Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de adultos

Centros Novas Oportunidades

Maryline de Almeida • Paula Candeias
• Etelvina Cristóvão Morais
(Instituto de Orientação Profissional)

Cristina Milagre • Georgina Lopes
(Agência Nacional para a Qualificação, I.P.)

ANQ
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO

3

Recursos e Dinâmicas
Lisboa, 2008

Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de adultos

Centros Novas Oportunidades

Maryline de Almeida • Paula Candeias
• Etelvina Cristóvão Morais
(Instituto de Orientação Profissional)

Cristina Milagre • Georgina Lopes
(Agência Nacional para a Qualificação, I.P.)

3

Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação

Metodologia de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento de adultos: Centros Novas Oportunidades / Maryline de Almeida...[et al.]. - (Recursos e dinâmicas ; 3)
ISBN 978-972-8743-45-1
I - ALMEIDA, Maryline de

CDU 374
377

Ficha técnica

Título:
Metodologia de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento de adultos:
Centros Novas Oportunidades

Editor:
Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
(1ª edição, Setembro 2008)

Coordenação:
Maria Francisca Simões e Manuela Freire

Autores:
Maryline de Almeida, Paula Candeias e Etelvina Cristóvão Morais (IOP); Cristina Milagre e Georgina Lopes (ANQ)

Design Gráfico:
Modjo Design, Lda.

Adaptação do Design e Paginação:
Regina Andrade

Revisão
ANQ, I.P.

ISBN:
978-972-8743-45-1

Documento produzido no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Instituto de Orientação Profissional.

Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
Av. 24 de Julho, nº138, 1399-026 Lisboa Tel. 213 943 700 Fax. 213 943 799 www.anq.gov.pt

Índice

Introdução 7

Enquadramento conceptual 11

Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de adultos 15

– Etapa A - Acolhimento 21
– Etapa B - Diagnóstico 25
– Etapa C - Encaminhamento 29

Notas de aplicação 37

O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento 41

Perguntas e respostas 47

Referências Bibliográficas 57

Anexos 61

Índice de Anexos

- Etapa A - Acolhimento **63**
- Ficha 1 - Calendarização de sessões 63

- Etapa B - Diagnóstico **65**
- Ficha 2 - Motivações e Competências Pessoais 65
- Ficha 3 - Percurso Escolar (Ensinos Básico e Secundário) 67
- Ficha 4 - Percurso Formativo 68
- Ficha 5 - Percurso Profissional 69
- Ficha 6 - Actividades de Tempos Livres 70
- Ficha 7 - Guião da Entrevista 71
- Ficha 8 - Registo de Dados 74

- Etapa C - Encaminhamento **77**
- Ficha 9 - Grelha de *Análise do Perfil* 77
- Ficha 10 - Perfis-Tipo para Encaminhamento Preferencial 80
  Quadro Vias de Qualificação 85
- Ficha 11 - Propostas de Encaminhamento 93
- Ficha 12 - Plano de Encaminhamento 94
- Ficha 13 - Plano Pessoal de Qualificação 95

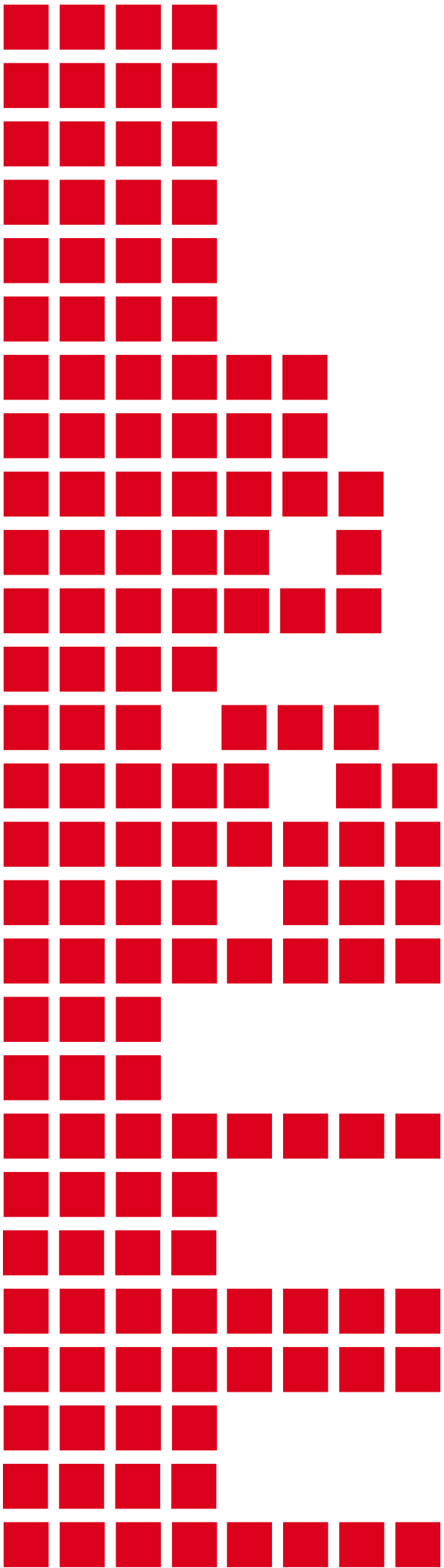

Introdução

Introdução

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma acentuada mobilização de organismos/instituições nacionais no sentido de promover a procura de novas oportunidades de aprendizagem, qualificação e certificação por parte de adultos com baixos níveis de qualificação escolar e profissional, com vista à superação dos baixos indicadores de escolarização e formação com que a população portuguesa se depara.

Em Portugal, a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., através do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), concretizado na rede de Centros Novas Oportunidades, tem vindo a desempenhar um papel central enquanto impulsionadora da qualificação escolar e profissional, bem como da empregabilidade e da inclusão social dos adultos. O Sistema Nacional de RVCC assume-se como uma importante estratégia de implementação das políticas de aprendizagem ao longo da vida, da empregabilidade activa e da equidade social apresentada nos objectivos da Agenda de Lisboa (2000).

Os baixos níveis de qualificação escolar e profissional da população activa portuguesa impulsionaram a concretização e o reforço de uma rede nacional de Centros Novas Oportunidades, constituindo-se como um serviço público, destinado a assegurar a todos os cidadãos, maiores de 18 anos, a possibilidade de se candidatarem a uma qualificação escolar, de nível básico ou secundário, e profissional, respeitando e valorizando o seu perfil individual. Cada Centro Novas Oportunidades, enquanto organização prestadora de serviço público, tem como missão contribuir e investir em estratégias que conduzam à redução e superação dos indicadores nacionais em termos de subcertificação. Para além do objectivo de qualificação escolar/profissional, a rede de Centros Novas Oportunidades tem também como objectivo a integração dos adultos certificados em processos subsequentes de educação, formação e/ou emprego, valorizando-se uma perspectiva de aprendizagem ao longo da vida e de empregabilidade activa.

Os Centros Novas Oportunidades constituem-se, assim, como a "porta de entrada" dos adultos para novas qualificações, quer no âmbito de processos de RVCC de nível básico ou secundário e profissional, quer no âmbito de outras modalidades de educação-formação. Muitos dos adultos que recorrem aos Centros têm, frequentemente, uma visão restrita de si mesmos e das oportunidades de educação-formação. Importa, por isso, estruturar uma metodologia que os ajude a clarificar as suas expectativas e a aprofundar o conhecimento de si próprios. Esta metodologia tem ainda a finalidade de alargar o conhecimento do mundo que os rodeia, designadamente do vasto leque de oportunidades de educação-formação que têm vindo a ser criadas, fruto de uma política educativa que estimula e incentiva os processos de aprendizagem e de formação contínua.

As dimensões de intervenção, actualmente presentes nos Centros Novas Oportunidades, nomeadamente as etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento, constituem uma mais-valia, quer para os candidatos, quer para a equipa técnico-pedagógica que os integram, assim como para a regulação e/ou criação de ofertas formativas por parte de operadores de formação (escolas, centros de formação, empresas de formação, etc.).

Em Janeiro de 2008, a Agência Nacional para a Qualificação, (ANQ), e o Instituto de Orientação Profissional da Universidade de Lisboa, organismo especializado no domínio da orientação escolar e profissional, celebraram um acordo de cooperação cujo objectivo, entre outros, pressupõe a criação de condições, nomeadamente ao nível da intervenção metodológica e formativa, para o desenvolvimento das etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de todos os adultos inscritos, a disponibilizar às equipas dos Centros Novas Oportunidades.

O presente documento constitui o primeiro produto elaborado no âmbito deste protocolo que integra, para além da introdução e do enquadramento conceptual, a metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento e o perfil do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento que intervirá nestas fases. Assim, constitui-se como um guia orientador a ser utilizado pelos Centros Novas Oportunidades pelo que, para além da descrição das actividades inerentes a cada etapa, inclui também propostas de instrumentos a utilizar ao longo de todo o processo.

A metodologia apresentada neste documento, engloba um conjunto de instrumentos facilitadores do trabalho do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, perfil criado para o desenvolvimento destas etapas. Esta metodologia vem no seguimento de orientações anteriormente contempladas em legislação publicada (designadamente no ponto nº 1 do Artigo 9.º da Portaria nº 1082-A/2001, de 5 de Setembro; Artigo 2.º da Portaria nº 86/2007, de 12 de Janeiro); na recente Portaria nº 370/2008, de 21 de Maio (Artºs 13.°, 14.°, 15.° e 16.°) e nas alíneas b) do ponto nº 1 e a) do ponto nº 2 do Artigo 3.º do Despacho nº 18229/2008, de 8 de Julho. Integra ainda os princípios da *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades* (Gomes e Simões, 2007) e desenvolve as ideias

presentes em documentos disponibilizados pela ANQ aos Centros, designadamente o documento *Qualificação escolar e profissional dos adultos - Encaminhamento para percursos educativos e formativos: Pistas de trabalho* (ANQ, 2007).

Enquadramento conceptual

Uma metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento deve ter sempre presente que o processo de inscrição num Centro Novas Oportunidades, ao ocorrer numa determinada fase de vida do adulto, é crucial para reflectir sobre o seu percurso de vida, os seus diferentes papéis, fases e contextos, bem como valorizar os significados que lhe são atribuídos pelo próprio sujeito.

Para enquadrar conceptualmente a metodologia que precede a integração do adulto num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências ou num percurso formativo, parece-nos essencial tomar-se como referencial um modelo simultaneamente desenvolvimentista, contextualista e construtivista.

As primeiras formulações dos modelos de desenvolvimento vocacional, para além de reconhecerem que o desenvolvimento pode ser promovido e apoiado, valorizam as características dos indivíduos e a sua relação satisfatória com padrões de desempenho em actividades formativas e profissionais. Valorizam, igualmente, a evolução dessas características ao longo do tempo e a sua interacção com as experiências vivenciadas pelos sujeitos em diferentes contextos, bem como a identificação de fases e tarefas de desenvolvimento vocacional. Estas fases e tarefas possibilitam a formulação antecipada de objectivos de intervenção, visando promover esse mesmo desenvolvimento, nomeadamente através da construção de um plano de desenvolvimento pessoal. Na perspectiva desenvolvimentista convergem, assim, duas dimensões: a dimensão longitudinal, representando o processo ao longo do ciclo de vida; a dimensão interactiva ou latitudinal, correspondendo à constelação de posições ou de papéis de vida que interagem ao longo do ciclo de vida em diferentes cenários ou contextos, como a família, a escola, o trabalho, ou a comunidade (Super, 1980), que marcam o sujeito no seu presente.

Os modelos desenvolvimentistas evoluíram para um quadro teórico centrado no construto pessoal, em que se destaca não só a importância de se especificar determinantes pessoais e situacionais e a respectiva organização, como também de valorizar os significados que lhes são atribuídos na história de vida da pessoa (Super, 1990). Assim, no desempenho dos diversos papéis durante o ciclo de vida, no âmbito das relações recíprocas e dinâmicas entre a pessoa e os contextos políticos, económicos, sociais e culturais em constante mudança, importa considerar as características individuais, a motivação, as expectativas e os sistemas de crenças e imagens em que as pessoas baseiam a construção dos seus projectos vocacionais.

Neste sentido, os modelos de intervenção adoptam, actualmente, perspectivas mais holísticas do desenvolvimento vocacional, acentuando a importância da singularidade individual e da autonomia na condução do curso de vida. Estas perspectivas valorizam a compreensão da subjectividade de cada um, incrustada nos múltiplos contextos em que interage no desempenho dos seus papéis, contextos estes cada vez mais complexos, imprecisos e efémeros, onde a auto-regulação do comportamento se torna um importante elemento de adaptabilidade. Obrigam também ao aprofundamento do significado atribuído por cada indivíduo aos seus diferentes papéis e à experiência no seu desempenho (Pinto, 2004).

Além disso, as mudanças profundas no mundo actual do trabalho, marcadas pela complexidade, irregularidade, mobilidade, instabilidade e imprevisibilidade, exigem o desenvolvimento de novas atitudes e competências face à qualificação/formação e à inserção no mercado de emprego.

A intervenção dos Centros Novas Oportunidades deve, por isso, ter em consideração o duplo desafio da valorização pessoal/profissional, traduzida na progressão dos adultos que os procuram em termos de qualificação, e no progresso social que advém do aumento da empregabilidade da população activa.

Neste quadro conceptual, em que se fundamentam as actividades que integram as fases de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento, consideram-se três grandes domínios interdependentes, a partir do núcleo conceptual central da teoria entendido como construto pessoal no tempo e no espaço de vida ou nas fases, papéis e contextos de vida. O primeiro domínio corresponde à abordagem do adulto, na sua singularidade; o segundo domínio corresponde aos diferentes papéis desempenhados em diferentes contextos; e o terceiro domínio corresponde à história temporalizada da evolução pessoal nesses contextos.

A partir da integração dos três domínios, caracterizados no modelo conceptual, esta metodologia de intervenção permite construir um perfil do indivíduo (as suas características pessoais, contextos de vida, motivações, …) em interacção com os seus modos de vida. O adulto é considerado singular nas suas dimensões pessoais e interactivas e, simultaneamente, activo na promoção do seu desenvolvimento, pelo que a definição do percurso individual de qualificação do adulto, quer se trate do encaminhamento para processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) ou do encaminhamento para um percurso de formação, mediante

elaboração de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), é entendido como organizador e potenciador do desenvolvimento global e vocacional dos adultos que se apresentam aos Centros Novas Oportunidades.

A metodologia adoptada permite ainda recolher informação que poderá, caso o adulto seja integrado em processos de RVCC, ser útil à construção, pela equipa técnico-pedagógica do Centro, de instrumentos/actividades ajustadas ao contexto experiencial do adulto.

Para a concretização deste modelo de intervenção concorrem recursos diversos dos Centros Novas Oportunidades, designadamente o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, responsável pelo Acolhimento dos adultos, pelo desenvolvimento do processo de Diagnóstico e pela organização do Encaminhamento para processos de RVCC ou para respostas educativas e formativas externas aos Centros, articulando com as respectivas entidades formadoras e estruturas regionais competentes.

Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de adultos

Tendo presente que os Centros Novas Oportunidades constituem a "porta de entrada" nos sistemas de educação-formação de todos os adultos maiores de 18 anos que procuram um percurso de qualificação, as etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento têm como objectivo identificar o percurso de qualificação mais adequado, designadamente um percurso formativo (em ofertas de educação-formação externas ao Centro Novas Oportunidades) ou um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências escolares e/ou profissionais.

O esquema seguinte ilustra, de forma simplificada, estas etapas no âmbito da intervenção dos Centros Novas Oportunidades:

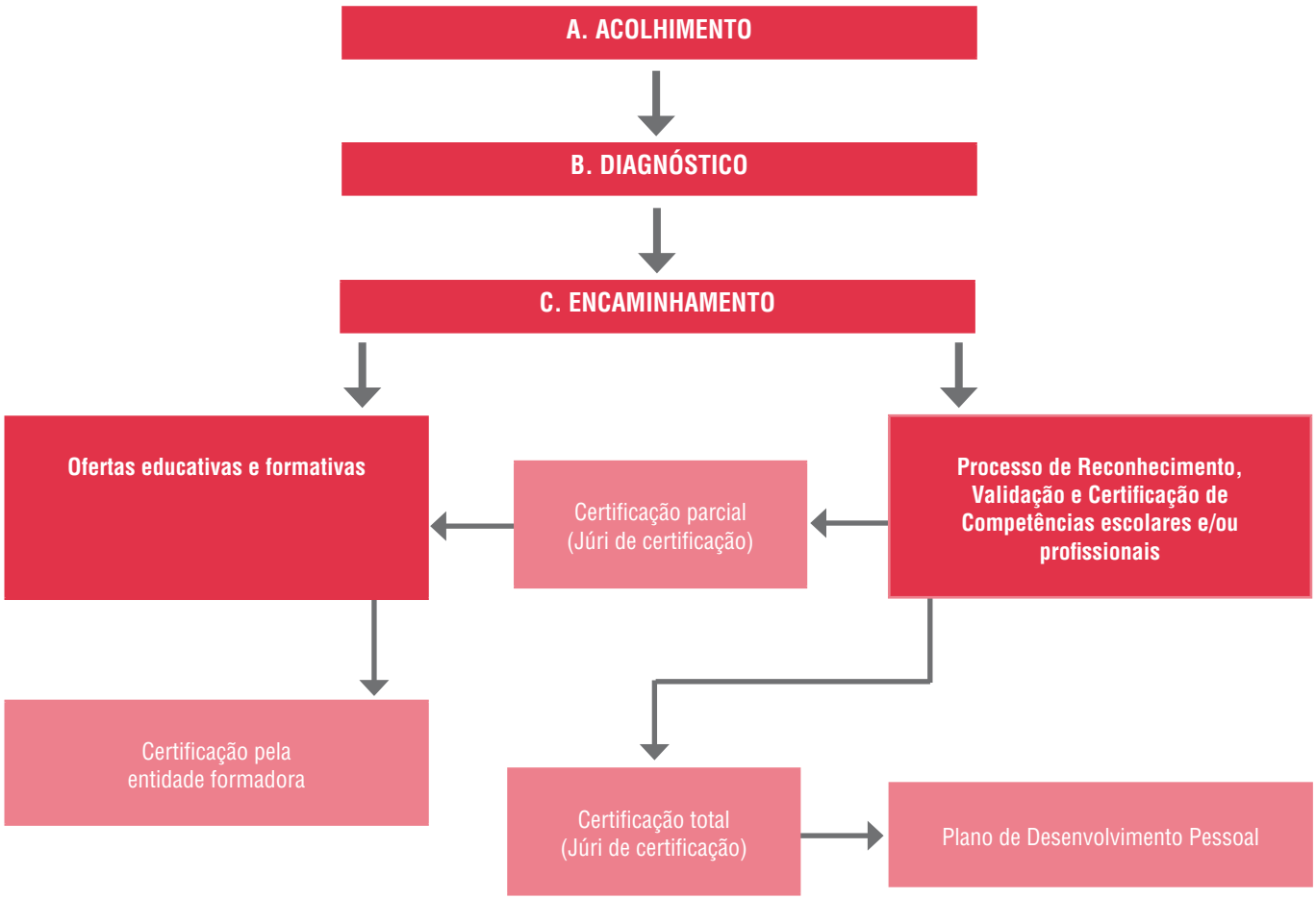
A. ACOLHIMENTO
B. DIAGNÓSTICO
C. ENCAMINHAMENTO
Ofertas educativas e formativas
Certificação parcial (Júri de certificação)
Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências escolares e/ou profissionais
Certificação pela entidade formadora
Certificação total (Júri de certificação)
Plano de Desenvolvimento Pessoal

Esquema 1 – Fluxograma das etapas de intervenção nos Centros Novas Oportunidades (Gomes e Simões, 2007, p. 20).

Estrutura Geral

A metodologia apresentada estrutura-se em oito passos, através dos quais se desenvolvem as etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento concretizadas num conjunto de actividades de trabalho técnico e em sessões presenciais com os adultos, de acordo com a seguinte estrutura:

ETAPAS	PASSOS	ACTORES
A - ACOLHIMENTO	**Passo 1** – Inscrição do adulto no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) **Passo 2** – Dinamização de sessão em grupo (Sessão A), a qual integra: • Informação geral sobre o Centro Novas Oportunidades • Informação geral sobre as ofertas de qualificação • Calendarização das sessões seguintes	• Técnico/a Administrativo • Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento • Adultos
B - DIAGNÓSTICO	**Passo 3** – Dinamização de sessão em pequeno grupo (Sessão B1), a qual integra: • Caracterização da situação específica do adulto (motivações, competências, percursos escolar, formativo e profissional, actividades de tempos livres) **Passo 4** – Dinamização de sessão individual (Sessão B2), a qual integra: • Clarificação da situação específica do adulto face à inscrição no Centro, das suas características pessoais e contextos de vida	• Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento • Adultos
C - ENCAMINHAMENTO	**Passo 5** – Análise da informação individual recolhida e preparação de propostas de encaminhamento **Passo 6** – Dinamização de sessão individual (Sessão C1), a qual integra: • Discussão da *Grelha de Análise do Perfil* • Reflexão sobre percursos possíveis (propostas de encaminhamento) **Passo 7** – Dinamização de sessão individual (Sessão C2), a qual integra: • Negociação • Tomada de decisão • Formalização da decisão **Passo 8** – Concretização do encaminhamento	• Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento • Adultos • Profissional RVC

Esquema 2 – Estrutura geral das etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento

Torna-se importante ter em conta que os passos e instrumentos constantes desta metodologia não devem ser considerados como indicações rígidas a aplicar uniformemente, mas, antes, pretendem constituir-se como **referências orientadoras do trabalho** a desenvolver.

A procura de padrões elevados de qualidade e eficácia na actividade dos Centros Novas Oportunidades assenta, em grande medida, na mobilização de metodologias e instrumentos adequados e bem construídos em resposta aos seus propósitos. Estes padrões de rigor e exigência justificam, assim, a necessidade de uma metodologia que introduza alguma padronização nas práticas implementadas a nível nacional.

Neste sentido, esta metodologia procura ser uma proposta orientadora, suficientemente detalhada, que ajude os vários actores na implementação destas etapas, sem que se afastem dos referidos padrões de rigor e exigência, procurando dirigir as opções técnicas com vista a minorar, na medida do possível, a subjectividade inerente a estes processos.

A mesma metodologia procura deixar espaço suficiente às devidas adequações exigidas pelos contextos locais e pelos adultos que se apresentam[1].

O presente documento segue os padrões de referência para a qualidade enunciados na *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades* (Gomes e Simões, 2007), sendo este um documento de referência, a seguir nas práticas que aqui se propõem[2].

Apresentamos, em seguida, as três etapas, enunciando os seus objectivos gerais e estrutura, bem como respectivos passos, actividades, duração e recursos.

1 Ver capítulo Perguntas e Respostas (página 47)

2 Na *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades* (Gomes e Simões, 2007), onde se refere a intervenção do/a Profissional RVC na implementação destas três etapas, deve ser considerado o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento na implementação das mesmas.

Etapa A - Acolhimento

A etapa Acolhimento deve ser iniciada com o acto de inscrição do adulto no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO). O registo do número de identificação do candidato no SIGO permite detectar, entre outras informações, se o adulto se encontra inscrito noutro Centro, bem como se já foi efectivado o encaminhamento por outro Centro. Este procedimento é obrigatório e comum para todos os Centros Novas Oportunidades e candidatos.

Posteriormente, procede-se à marcação de uma sessão em grupo (Sessão A). Esta sessão incide no esclarecimento sobre a missão do Centro, a identificação das diferentes etapas que conduzem ao encaminhamento e a sua calendarização. Utilizando como suporte diferentes materiais criados pelo próprio Centro, será também prestada informação sobre as ofertas de qualificação existentes, internas e externas ao Centro, quer a nível local, quer a nível regional. Na preparação desta sessão, será importante que o/a Técnico/a tenha a preocupação de manter a informação actualizada relativa às ofertas de qualificação disponíveis.

Objectivos Gerais

- Proceder à inscrição do adulto no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);
- Promover ou reforçar no adulto uma atitude favorável à aprendizagem ao longo da vida, nos diferentes papéis, fases e contextos de vida;
- Facilitar o desenvolvimento de atitudes e competências de exploração, selecção, interacção e optimização de oportunidades por parte do adulto, em diferentes fases e contextos de vida;
- Fornecer ao adulto informação sobre os percursos de qualificação.

Estrutura:

Passo 1 – Inscrição do adulto no SIGO

Passo 2 – Dinamização de sessão em grupo (Sessão A)

Passo 1 – Inscrição do adulto no SIGO

Objectivo Específico:

- Proceder ao registo, no SIGO, do número do documento de identificação do adulto.

O adulto preenche a ficha de inscrição, devendo os dados ser imediatamente inseridos no SIGO.

No caso dos dados do candidato já constarem do SIGO, não é possível desenvolver qualquer acção sem que a situação esteja devidamente regularizada, devendo, para isso, ter-se em conta as orientações remetidas pela ANQ, I.P. sobre os pedidos de transferência.

No caso específico em que o adulto conste no estado "Encaminhado" para outras ofertas formativas externas ao Centro, o mesmo não poderá iniciar estas etapas num outro Centro, respeitando-se a decisão emitida.

Passo 2 – Dinamização de sessão em grupo (Sessão A)

Objectivos Específicos:

- Esclarecer sobre a missão do Centro Novas Oportunidades e as diversas fases subsequentes à inscrição;
- Disponibilizar informação sobre as ofertas formativas e sobre processos de RVCC escolar e profissional;
- Planear e calendarizar as etapas seguintes;
- Solicitar comprovativos oficiais.

Duração:

- 1 hora (aprox.)

Material:

- Ficha 1 – Calendarização de sessões.
- Materiais de informação (folhetos, brochuras, etc.) sobre o Centro e as ofertas de educação-formação existentes a nível local e regional.
- Material construído pelo/a Técnico/a que facilite a apresentação sistematizada da informação sobre as ofertas existentes.

A sessão de esclarecimento (sessão A) deve ser dinamizada em grupo e a dimensão deste não deve exceder os 30 candidatos. No sentido de rentabilizar a informação a disponibilizar, os grupos devem ser constituídos em função do nível de escolaridade (básico ou secundário). A organização de grupos que inclua adultos dos dois níveis de escolaridade deverá constituir uma excepção, nomeadamente em Centros com menor número de inscrições.

Nesta sessão, deverá ser pedido aos adultos que entreguem, na sessão seguinte (sessão B1), o *Curriculum Vitae*, o certificado de habilitações e o comprovativo de experiência profissional (caso o adulto tenha menos de 23 anos). Estes dados são determinantes, tendo em vista requisitos de partida dos

processos RVCC secundário, das modalidades de educação-formação, e das vias de conclusão do ensino secundário.

Actividade 1 – Apresentação dos intervenientes
- Apresentar-se ao grupo e explicitar o seu papel.
- Promover a apresentação dos participantes.

Actividade 2 – Informação geral sobre os Centros Novas Oportunidades
- Apresentar a missão dos Centros Novas Oportunidades, em conformidade com a *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades*, enfatizando que a proposta de encaminhamento resulta de uma negociação entre o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento e o adulto, tendo em conta as suas características pessoais, as necessidades de qualificação diagnosticadas, e a diversidade e disponibilidade de percursos existentes nos quais poderá obter uma qualificação escolar e/ou profissional;
- Informar e explicar os princípios orientadores dos Centros Novas Oportunidades, nomeadamente: Abertura e Flexibilidade; Confidencialidade; Orientação para resultados; Rigor e Eficiência; Responsabilidade e Autonomia (cf. *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades*).

Actividade 3 – Apresentação das etapas
- Apresentar as etapas do processo, utilizando o quadro da estrutura geral, os objectivos gerais de cada etapa e os objectivos específicos de cada sessão;
- Informar que o processo, que culmina com o ingresso do adulto num percurso de qualificação, não deverá exceder, em média, os dois meses;
- Acentuar a necessidade do adulto estar presente em todas as sessões para a determinação do percurso de qualificação devidamente ajustado ao seu perfil.

Actividade 4 – Sensibilização para a exploração de novos processos de formação e de qualificação
- Caracterizar a decisão a implementar – escolha de um processo de RVCC ou de um percurso de educação-formação adequado ao seu perfil;
- Sensibilizar os adultos para a importância de conhecerem os diferentes percursos de formação, tendo em vista a implementação da sua decisão.

Actividade 5 – Informação sobre oportunidades de qualificação
- Apresentar os diferentes percursos de qualificação de uma forma sistematizada. A informação disponibilizada ao adulto, tendo presente o nível de certificação pretendido, deverá contemplar ofertas de educação-formação, modalidades de conclusão do nível secundário, bem como de acesso ao ensino superior, tais como:

- Cursos de Educação Extra-escolar
- Cursos de Educação e Formação de Adultos
- Cursos de Educação e Formação
- Cursos de Aprendizagem
- Cursos Científico-Humanísticos
- Cursos Tecnológicos
- Cursos Artísticos Especializados
- Cursos Profissionais
- Cursos do Ensino Secundário Recorrente
- Cursos de Qualificação Profissional
- Processos de RVCC (escolar e profissional)
- Formações Modulares Certificadas
- Cursos de Especialização Tecnológica
- Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação (Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro)
- Acesso ao Ensino Superior ("Maiores de 23" ou "contingente geral")

- Sistematizar esta informação de acordo com o *Quadro Vias de Qualificação* (incluído na Ficha 10), designadamente:

- Idade
- Nível de certificação
- Modalidade (designação)
- Escolaridade de partida
- Tipo de certificação
- Certificação escolar
- Certificação profissional
- Outras características
- Diploma de enquadramento

Não se pretende que a apresentação das modalidades de qualificação seja exaustiva mas antes disponibilizar um conjunto de informação genérica que possibilite ao adulto compreender as diferentes oportunidades de qualificação que se adequam ao seu percurso e objectivos de vida. Poder-se-á destacar algumas modalidades em função do grupo de adultos, sem deixar contudo de referir as restantes.

Actividade 6 – Calendarização das sessões e pedido de documentação
- Apresentar a Ficha 1 (*Calendarização de Sessões*), devidamente preenchida, a cada um dos adultos com a calendarização das

restantes sessões que fazem parte destas etapas e confirmar a disponibilidade dos participantes. Relembrar a importância de participar nas diversas actividades propostas ao longo das sessões;
- Solicitar a entrega do *Curriculum Vitae* (modelo europeu), do comprovativo das habilitações escolares e, caso o candidato tenha menos de 23 anos, do comprovativo da experiência profissional, na sessão seguinte (B1).

Etapa B - Diagnóstico

A etapa Diagnóstico está estruturada em duas sessões. A sessão B1 (Passo 3) decorre em pequeno grupo, e, através do auto-preenchimento de um conjunto de fichas, tem como objectivo a recolha de informação sobre a situação específica do adulto face à inscrição, as suas características pessoais e contextos de vida.

A segunda sessão de Diagnóstico, sessão B2 (Passo 4), consiste numa entrevista individual, semi-directiva, que permitirá clarificar as informações obtidas na sessão anterior, bem como obter informações adicionais que poderão ser relevantes para as restantes etapas do processo.

Objectivo Geral

- Promover no adulto a construção, de forma activa e progressiva, de um conceito de si próprio multidimensional, nas suas vertentes temporal e interactiva.

Estrutura:
Passo 3 – Dinamização de sessão em pequeno grupo (Sessão B1)
Passo 4 – Dinamização de sessão individual (Sessão B2)

Passo 3 – Dinamização de sessão em pequeno grupo (Sessão B1)

Objectivos Específicos:
- Conhecer a situação específica do sujeito face à sua inscrição no Centro;
- Aprofundar o conhecimento das características do adulto;
- Obter informação que permita caracterizar o contexto de vida do adulto.

Duração:
- 1 hora (aprox.)

Material:
- Ficha 2 – *Motivações e Competências Pessoais*
- Ficha 3 – *Percurso Escolar (Ensinos Básico e Secundário)*
- Ficha 4 – *Percurso Formativo*
- Ficha 5 – *Percurso Profissional*
- Ficha 6 – *Actividades de Tempos Livres*

A sessão B1 deve ser dinamizada em pequeno grupo de 7-10 elementos, com uma composição desejavelmente homogénea no que diz respeito ao nível de escolaridade de partida. O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deve apoiar os adultos no preenchimento das fichas, esclarecendo dúvidas que surjam. Este cuidado assume especial relevância com adultos com baixos níveis de literacia.

Actividade 1 – Inicio da Sessão
- Apresentar-se, se necessário, e clarificar o seu papel face ao grupo;
- Pedir aos participantes que se apresentem (caso ainda não se conheçam);
- Apresentar os objectivos da sessão;
- Informar que para os objectivos propostos serem devidamente atingidos é necessário que cada adulto preencha um conjunto de fichas (preenchimento presencial), de forma objectiva e directa. Estas fichas permitirão recolher informação pertinente de forma a ser possível caracterizar cada adulto e construir o seu perfil individual.

Actividade 2 – Preenchimento da Ficha 2
- Introduzir a Ficha 2 (*Motivações e Competências Pessoais*) e referir que o seu preenchimento vai permitir conhecer as motivações que englobam aspectos relacionados com a atitude face à inscrição e interesses genéricos por áreas de actividade, bem como competências que facilitem a adaptação aos contextos de qualificação. Em relação à atitude face à inscrição, as questões da ficha pretendem recolher informação sobre os motivos subjacentes à inscrição no Centro, as expectativas ou tipo de qualificação que o adulto pretende obter (escolar, profissional ou dupla certificação) e ainda, as aspirações ou nível de escolaridade a alcançar. Relativamente à tarefa de auto-avaliação dos interesses dever-se-á clarificar o seu objectivo – conhecer o grau de satisfação que o adulto avalia poder experimentar ao realizar uma determinada actividade com base nas suas experiências de vida em diferentes contextos;
- Solicitar o preenchimento dessa ficha.

Actividade 3 – Preenchimento da Ficha 3 e 4
- Apresentar as Fichas 3 (*Percurso escolar*) e 4 (*Percurso formativo*) e referir que o seu preenchimento permitirá conhecer o seu percurso escolar, assim como as actividades de formação realizadas;
- Pedir que preencham a Ficha 3, assinalando os ciclos do ensino básico frequentados, as escolhas efectuadas no nível secundário de educação (se tiver ocorrido mudança de curso, poderão apresentar mais do que uma), e a Ficha 4, em que terão de assinalar as acções de formação frequentadas, cursos de formação e *workshops*. O adulto poderá utilizar, se necessário, mais do que uma página.

Actividade 4 – Preenchimento da Ficha 5
- Apresentar a Ficha 5 (*Percurso profissional*) e explicar a sua utilidade: conhecer a situação actual face ao emprego, as actividades profissionais realizadas e os motivos que levaram à sua concretização ou ao seu abandono;
- Referir que caso tenham tido mais de quatro experiências profissionais diferentes deverão solicitar uma nova folha.

Actividade 5 – Preenchimento da Ficha 6
- Distribuir a Ficha 6 (*Actividades de Tempos Livres*) e acentuar a importância da avaliação das experiências pessoais nas actividades de tempos livres;
- Solicitar o seu preenchimento, tendo em conta que não só é importante referir as actividades já desenvolvidas, mas também o motivo que os levou ou leva a realizá-las.

Actividade 6 – Finalização da sessão
- Apresentar a sessão seguinte, a Entrevista Individual (Sessão B2), como uma metodologia que possibilitará complementar e clarificar a informação recolhida nas fichas preenchidas;
- Acentuar a necessidade de não faltarem à próxima sessão, a fim de ser possível completar o processo em tempo útil.

Passo 4 – Dinamização de sessão individual (Sessão B2)

Objectivos Específicos:
- Clarificar a situação do adulto, as características pessoais e o contexto de vida;
- Obter informação complementar que permita preencher a *Grelha de Análise do Perfil*.

Duração:
- 1 hora (aprox.)

Material:
- Ficha 7 – *Guião da Entrevista*
- Ficha 8 – *Registo de Dados*

A condução da entrevista supõe, da parte do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, um trabalho prévio de análise da informação recolhida na sessão anterior (Passo 3). Assim, deve procurar-se identificar as áreas onde subsistam dúvidas, bem como as que poderão conter potencialidades a explorar para futuro encaminhamento. Tendo presente que este é o objectivo primordial da entrevista, a mesma não deverá converter-se numa nova e exaustiva inquirição ao adulto.

Actividade 1 – Estabelecimento da relação
- Criar um ambiente agradável e propício à conversação;
- Salientar que, com esta entrevista, se pretende clarificar informações obtidas na sessão anterior e obter informações adicionais que poderão ser relevantes para as restantes etapas do processo;
- Informar que vão ser tomadas notas para documentar a entrevista, assegurando-se a sua confidencialidade.

Actividade 2 – Condução da entrevista
- Conduzir a entrevista tendo em consideração os seguintes aspectos:
  - A entrevista é individual, semi-estruturada o que significa que deve ser conduzida de acordo com um guião construído pelo/a Técnico/a a partir da Ficha 7, dentro do tempo definido e após a análise das fichas preenchidas na sessão anterior. O guião deve ser adaptado a cada adulto com base nos dados recolhidos e na informação que se verifique necessário obter para a definição de um percurso a implementar.
  - Utilizar sempre como ponto de partida para o diálogo a informação recolhida anteriormente através das fichas de trabalho.
  - As respostas do adulto devem ser anotadas na Ficha 8 (*Registo de dados*).
  - Ao longo da entrevista, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deve criar todas as condições para a emergência de aspectos da vida do adulto que, pelas suas respostas ao conjunto de fichas, não foram suficientemente esclarecidos, nomeadamente necessidades e expectativas que apresenta; níveis de auto-estima evidenciados; estratégias utilizadas para lidar com os sucessos e insucessos; grau de dificuldade ou facilidade na expressão oral, potencialidades, interesses, recursos, etc..
  - A linguagem deverá ser adequada ao adulto de modo a que compreenda o que lhe é pedido. Começar com perguntas pouco comprometedoras e fáceis de responder, preferencialmente questões curtas e de resposta aberta (exploratórias) para poder obter informação relevante.
  - Deixar que o adulto fale, sem interromper o seu discurso desde que este não esteja a desviar-se muito da questão. Neste caso, deve reorientar-se o adulto para o tema questionado.
  - Mostrar que está atento e que acompanha a exposição do sujeito, procedendo a sínteses do que vai sendo verbalizado.
  - Não emitir juízos sobre a pessoa, nem sobre o que diz. Deve ter-se particular atenção aos comportamentos não verbais

e verbais que, de forma directa ou indirecta, poderão demonstrar aprovação/reprovação (ex: expressões faciais, tom de voz, comentários, etc.).

- Deverá ser utilizado um estilo directo e evitar formulações negativas das perguntas.
- A formulação das questões não necessitará de reger-se pela ordem prevista no guião, apesar de ser importante abordar os temas que permitam clarificar e obter informações de forma a preencher a *Grelha de Análise do Perfil.*
- Será importante tornar claro e compreensível o sentido de uma mesma questão, centrando numa realidade concreta (ex: não perguntar: "Trabalha muito com o computador?" mas perguntar antes: "O que costuma fazer com o computador? Em que situações costuma utilizá-lo?").

Actividade 3 – Conclusão da entrevista

- Referir que as informações obtidas durante esta sessão, bem como na anterior, terão permitido caracterizar o seu perfil individual, elemento importante para definir alternativas de encaminhamento para um percurso de qualificação;
- Introduzir a sessão seguinte como o momento em que vai ser analisado o perfil individual.

Etapa C - Encaminhamento

A última fase deste processo – o Encaminhamento – engloba duas sessões individuais, precedidas por uma análise aprofundada dos dados recolhidos. Esta etapa culmina com a proposta, ao adulto, de percursos de educação-formação ou de processos de RVCC que lhe permitirão aumentar as suas qualificações da forma mais adequada. A proposta de percursos que é explorada e apresentada nas duas sessões individuais tem por base a *Grelha de Análise do Perfil*, previamente preenchida pelo/a Técnico/a, onde devem ser assinalados os indicadores encontrados a partir da análise das fichas e da entrevista realizadas na etapa anterior.

De notar que o período entre o início da etapa de Diagnóstico e o final da etapa de Encaminhamento não deverá exceder um mês.

Objectivo Geral

- Sensibilizar o adulto para a importância da construção de um percurso de qualificação individual e da progressiva adesão e responsabilização pela sua formulação e implementação.

Estrutura:

Passo 5 – Análise da informação individual recolhida e definição da proposta de encaminhamento
Passo 6 – Dinamização de sessão individual (Sessão C1)
Passo 7 – Dinamização de sessão individual (Sessão C2)
Passo 8 – Concretização do encaminhamento

Passo 5 - Análise da informação individual recolhida e definição de proposta de encaminhamento

Objectivos Específicos:

- Proceder à análise da informação individual e construção da *Grelha de Análise do Perfil;*
- Definir proposta(s) de encaminhamento.

Material:

- Fichas 2, 3, 4, 5 e 6 – Fichas já preenchidas pelo adulto
- Ficha 8 – Dados da entrevista já registados
- Ficha 9 – *Grelha de Análise do Perfil*
- Ficha 10 – *Perfis-Tipo para Encaminhamento Preferencial*
- Ficha 11 – *Propostas de Encaminhamento*
- Materiais de informação sobre ofertas formativas locais e regionais
- Catálogo Nacional de Qualificações

Nesta fase, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento procura, de forma fundamentada, as vias de qualificação que mais se adequam ao perfil, necessidades e expectativas do adulto.

A informação recolhida junto do adulto, quer através do auto-preenchimento das fichas, quer através da entrevista individual, é sintetizada na *Grelha de Análise do Perfil* (Ficha 9).

Esta informação deve ser analisada de forma a fornecer ao/à Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento indicações que justifiquem as propostas de encaminhamento a apresentar ao adulto, conforme o seguinte esquema:

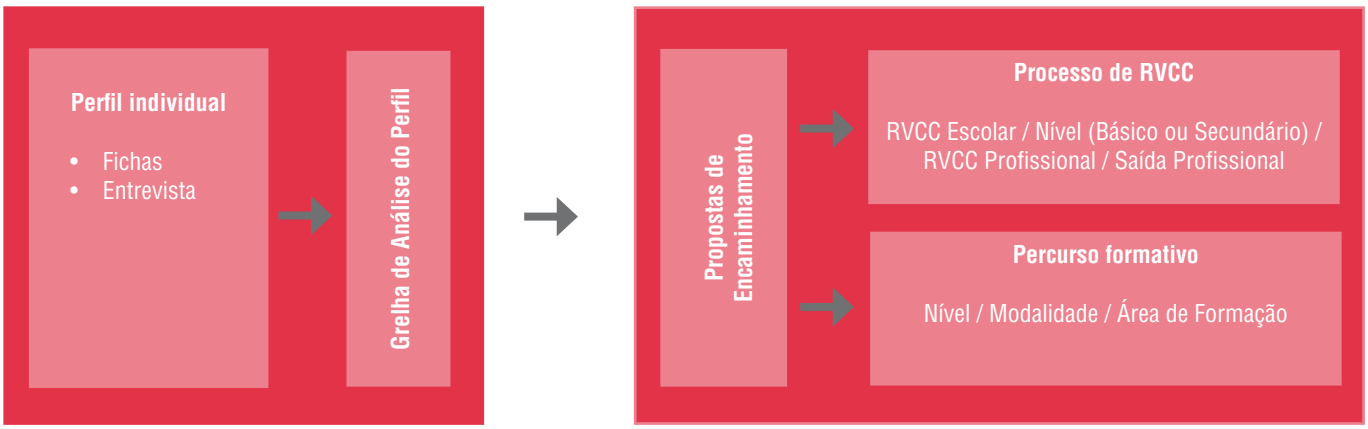
Perfil individual
Fichas
Entrevista
Grelha de Análise do Perfil
Propostas de Encaminhamento
Processo de RVCC
RVCC Escolar / Nível (Básico ou Secundário) / RVCC Profissional / Saída Profissional
Percurso formativo
Nível / Modalidade / Área de Formação

Esquema 3 – Preparação do Encaminhamento

1. Perfil Individual e *Grelha de Análise do Perfil*

O preenchimento da *Grelha de Análise do Perfil* (Ficha 9) deverá ser realizado pelo/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, com base na informação recolhida através das fichas preenchidas na sessão B1 e da entrevista individual (Sessão B2).

Após preenchimento da referida grelha, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deverá analisar todos os indicadores, de modo a chegar a propostas de encaminhamento.

O preenchimento da *Grelha de Análise do Perfil* (Ficha 9) e a análise dos dados devem ter em conta as seguintes indicações:

Dimensão	Fonte / Indicações de registo	Indicadores de análise
Idade	Formulário de inscrição (SIGO)	Considerar face aos requisitos de entrada dos percursos de educação-formação.
Habilitações de partida	Formulário de inscrição (SIGO)	Considerar face aos requisitos de entrada dos percursos de educação-formação.
Situação face ao emprego	Formulário de inscrição (SIGO), questão 1 da Ficha 5 e Parte E1 da entrevista: – sinalizar se está empregado, desempregado, à procura do 1º emprego ou outra situação; – assinalar o nº de anos relativos à situação actual face ao emprego.	Ter em conta a existência de ofertas formativas mais orientadas para desempregados e outras para empregados.
Situação profissional actual	Formulário de inscrição (SIGO) e questão 2 da ficha 5	Considerar a profissão e respectiva área de trabalho.
Motivos	Questão 1.1 da Ficha 2 e questão B1 da entrevista – recolher os motivos que levam o adulto a inscrever-se no Centro; – avaliar se os motivos são intrínsecos (inerentes ao individuo) e/ou extrínsecos (inerentes ao meio).	• Motivos intrínsecos – estão relacionados com o gosto do adulto pela actividade em si, são inerentes ao próprio sujeito; possibilitam que concretize aquisição de conhecimento e de realização pessoal; são, habitualmente, motivos fortes, mais estáveis no tempo, e o adulto consegue manter o seu comportamento até atingir o seu objectivo. • Motivos extrínsecos – estão ligados a um reforço por parte de figuras significativas (entidade empregadora, família, amigos, …) do meio em que o adulto se insere; o adulto, através do seu comportamento, procura obter benefícios ou recompensas, normalmente procurando benefícios a curto ou médio prazo (aumento de salário, ser promovido na carreira, elogios, …). • Motivos intrínsecos e motivos extrínsecos – se o adulto tiver motivos intrínsecos e extrínsecos, tende a ser forte a probabilidade deste se envolver nas tarefas até as concluir.

Dimensão	Fonte / Indicações de registo	Indicadores de análise
Expectativas	Questão 1.1 da Ficha 2 e questão B2 da entrevista: – assinalar se o adulto pretende uma qualificação escolar, profissional ou de dupla certificação.	Considerar o tipo de qualificação pretendido (escolar, profissional ou dupla certificação).
Aspiração	Questão 1.1 da Ficha 2 e questão B3 da entrevista: – assinalar o nível de escolaridade pretendido pelo sujeito	Considerar o nível de escolaridade pretendido.
Percurso Escolar	Ficha 3 e Parte C da entrevista: – indicar as áreas de estudo ou formação frequentadas; – assinalar o número de disciplinas em falta, bem como a designação das disciplinas, caso o adulto tenha frequentado o ensino secundário.	<u>Percurso Escolar/ Percurso Formativo/ Percurso Profissional/ Tempos livres</u> Considerar a experiência do adulto nos percursos escolar, formativo, profissional e de tempos livres como um indicador de: • Área(s) de interesse do adulto a explorar como hipóteses de encaminhamento para percursos de formação profissional ou RVCC profissional em áreas/saídas profissionais afins, constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ); • Diversidade de experiências, que, em caso de elevado grau, pode indiciar um leque vasto de competências validáveis em processos de RVCC escolar e/ou profissional; • Continuidade e perseverança, podendo indiciar capacidade para iniciar e terminar percursos formativos mais longos.
Percurso Formativo	Ficha 4 e Parte D da entrevista: – assinalar, na diversidade, "bastante diversificado", "diversificado" e "pouco diversificado". Apresentar uma justificação que permita compreender a escolha do grau de diversidade por parte do Técnico; – indicar as principais áreas de formação.	
Percurso profissional	Ficha 5 e Parte E2 da entrevista: – assinalar, na diversidade, "bastante diversificado", "diversificado" e "pouco diversificado". Apresentar uma justificação que permita compreender a escolha do grau de diversidade por parte do Técnico; – tendo em conta os intervalos apresentados, assinalar o número de anos de experiência profissional; – indicar as principais áreas profissionais.	
Tempos livres	Ficha 6 e Parte F da entrevista: – assinalar, na diversidade, "bastante diversificado", "diversificado" e "pouco diversificado". Apresentar uma justificação que permita compreender a escolha do grau de diversidade por parte do Técnico; – indicar ainda as áreas de actividades de tempos livres.	

Dimensão	Fonte / Indicações de registo	Indicadores de análise
Disponibilidade para estudar	Questão 1 da Ficha 5 e Parte E1 da entrevista: – assinalar o nº de horas de trabalho semanal.	Considerar para efeitos de encaminhamento para percursos de educação-formação. Ter em consideração que um horário de trabalho semanal muito intenso poderá indiciar dificuldades em concretizar alguns percursos de educação-formação
Interesses	Questão 1.2 da Ficha 2 e Parte G, Partes C1 e C2 ("Áreas/disciplinas") e Partes D, E2 e F1 ("Tarefas/Temas") da entrevista: – classificar os interesses do adulto como mais e menos salientes, conjugando a informação da Ficha 2, a preferências pelas disciplinas e tarefas realizadas nos contextos formativo, profissional e tempos livres, e assinalá-los nos espaços correspondentes. Para caracterizar os interesses ao nível das experiências escolares, formativas e profissionais, utilizar as definições das áreas de interesse constantes na Ficha 2.	Com base nos interesses do adulto, é possível identificar áreas a explorar como hipóteses de encaminhamento para percursos de formação profissional ou RVCC profissional em áreas/saídas profissionais afins constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). Em sentido inverso, as áreas de interesse menos salientes e as disciplinas e tarefas menos preferidas serão indicadores de percursos menos adequados.
Hábitos e Métodos de Estudo	Questão 2.1 da Ficha 2 e Parte H1 da entrevista: – Referir a existência, ou não, de hábitos e métodos de estudo no passado. Indicar as mudanças que o adulto considere poder vir a implementar.	Considerar para efeitos de encaminhamento para percursos de educação-formação.
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	Questão 2.2 da Ficha 2 e Parte H2 da entrevista: – assinalar "Elevado", "Médio" ou "Reduzido". Apresentar uma justificação que permita compreender a escolha do grau de conhecimento e utilização das TIC.	Um domínio insuficiente das TIC não é impeditivo do ingresso em processo de RVCC de nível básico ou secundário mas de conclusão do mesmo, bem como de alguns percursos formativos (ex: cursos EFA).
Língua(s) estrangeira(s)	Questão 2.3 da Ficha 2 e Parte H3 da entrevista: - Assinalar "Elevado", "Médio" ou "Reduzido". Apresentar uma justificação que permita compreender a escolha do grau de conhecimento e utilização das TIC. Especificar o nível de conhecimentos no domínio da compreensão oral e escrita, bem como da expressão oral e escrita.	Um domínio insuficiente de uma língua estrangeira não é impeditivo do ingresso em processo de RVCC de nível secundário mas de conclusão do mesmo, bem como de alguns percursos formativos.

Informações que se revelem importantes no percurso de vida do adulto para o seu encaminhamento e que não se encontrem abrangidas pelas dimensões/indicadores presentes na Ficha 9 devem ser registadas no espaço "Observações".

2. Propostas de Encaminhamento

Com o intuito de apoiar o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento na procura do encaminhamento mais adequado para cada adulto, foram definidos quatro perfis de encaminhamento (Ficha 10), designadamente:

Perfil 1 – Encaminhamento para RVCC Escolar

Perfil 2 – Encaminhamento para RVCC Profissional

Perfil 3 – Encaminhamento simultâneo para RVCC Escolar e RVCC Profissional

Perfil 4 – Encaminhamento para Percurso Formativo

Os perfis definidos constituem-se como *perfis-tipo*, devendo o encaminhamento ser adaptado a cada candidato.

Para chegar a propostas concretas de encaminhamento, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deverá percorrer o seguinte itinerário:

1. Na *Grelha de Análise do Perfil*, deverá procurar informação nas categorias:
- Idade (Formulário de inscrição)
- Habilitações de partida (Formulário de inscrição)
- Situação face ao emprego (Formulário de inscrição)
- Actividade profissional actual (Formulário de inscrição)
- Motivações, expectativas, aspirações, interesses, … (Ficha 2)
- Diversidade do percurso formativo (Ficha 5)
- Diversidade do percurso profissional (Ficha 6)
- Diversidade das experiências de tempos livres e de vida em geral (Ficha 7)

2. Com base nos quatro *perfis-tipo* apresentados em anexo (Ficha 10), no Catálogo Nacional de Qualificações e na oferta existente[3] nos territórios locais/regionais, identificar a proposta de encaminhamento mais adequada.

No final deste passo, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento identifica um conjunto de propostas de encaminhamento mais adequadas para o adulto, constituindo-se como ferramenta prévia ao preenchimento da Ficha 11 *Propostas de Encaminhamento*, que será trabalhada na sessão seguinte.

Passo 6 – Dinamização de sessão individual – Sessão C1

Objectivos Específicos:
- Apresentar e analisar em conjunto o perfil do adulto;
- Apresentar e analisar em conjunto as alternativas de qualificação mais adequadas ao adulto.

Duração:
- 45 minutos (aprox.)

Material:
- Ficha 9 – *Grelha de Análise do Perfil*
- Ficha 10 – *Perfis-Tipo dos percursos educativos e formativos*
- Ficha 11 – *Propostas de Encaminhamento*

A Sessão C1, de carácter individual, vai possibilitar ao adulto relacionar as experiências vividas nos diferentes papéis de vida com a construção do conceito de si próprio, para, de forma mais sustentada, ponderar a adequação das ofertas de educação-formação existentes. As possibilidades de encaminhamento são sempre analisadas com o adulto, através de um processo de negociação entre este e o/a Técnico/a.

3 Se a análise do perfil individual apontar o encaminhamento para processos RVCC que integrem vertente profissional ou para percursos formativos externos ao Centro Novas Oportunidades, é necessário analisar se existe esse tipo de oferta(s) no contexto local. Caso não haja, torna-se necessário identificar qual a entidade mais próxima que dinamiza essa(s) oferta(s). Embora sejam desejáveis as respostas de proximidade, deverá ser dado conhecimento ao adulto de todas as ofertas que lhe são mais adequadas por forma a fazer as suas opções.

Actividade 1 – Estabelecimento da relação
- Dar as boas vindas ao adulto;
- Introduzir os objectivos da sessão: apresentar e analisar o seu perfil individual e considerar as alternativas de qualificação mais adequadas, tendo subjacente a importância deste momento para o encaminhamento final do adulto.

Actividade 2 – Exploração da *Grelha de Análise do Perfil*
- Apresentar o perfil do candidato, verificando se o adulto se identifica com a avaliação realizada em cada uma das subcategorias e tendo sempre presente o respeito e a valorização desse perfil.

Actividade 3 – Reflexão sobre os processos de qualificação
- Apresentar os *perfis-tipo* associados ao encaminhamento para processos de RVCC e ofertas formativas. Estes perfis constituem sugestões de exploração preferencial de oportunidades de formação e integram os critérios que fazem parte da *Grelha de Análise do Perfil*. É importante informar o adulto das especificidades das várias hipóteses de encaminhamento. Nomeadamente no que diz respeito aos processos de RVCC (escolar ou profissional), é importante esclarecer, de forma sintética, que a natureza do processo é distinta das práticas habituais de educação-formação;
- Analisar, de forma detalhada, os perfis que se ajustam ao caso específico do adulto, referindo as principais características de cada um. A análise deve ter em conta, preferencialmente, a oferta formativa da região (embora deva ser informado de alternativas não locais). Assim, no caso de não existir, localmente, a modalidade de formação mais adequada, o adulto deverá analisar a modalidade cujas características mais se aproximem;
- Preencher com o adulto a Ficha 11 (*Propostas de Encaminhamento*).

Actividade 4 – Integração da informação
- Introduzir a sessão seguinte como a última desta etapa, onde será tomada uma decisão quanto à escolha do percurso de qualificação;
- Informar o adulto que levará para casa a Ficha 11 (*Propostas de Encaminhamento*) e que, até à próxima sessão, deverá reflectir sobre tudo o que foi analisado de forma a considerar as vantagens e desvantagens inerentes a cada percurso considerado.

Passo 7 – Dinamização de sessão individual – Sessão C2

Objectivos Específicos:
- Facilitar a decisão negociada da escolha do percurso mais adequado para o adulto;
- Elaborar, se necessário, o Plano Pessoal de Qualificação (PPQ).

Duração:
- 45 minutos (aprox.)

Material:
- Ficha 12 – *Plano de Encaminhamento*
- Ficha 13 – *Plano Pessoal de Qualificação (PPQ)*

Tendo presente que as possibilidades de encaminhamento já foram analisadas pelo adulto, nesta sessão (C2), deverá ser acordado o encaminhamento para um percurso de qualificação específico: processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolar e/ou profissional ou para um percurso de educação-formação externo ao Centro. Neste último caso, procede-se à elaboração de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ).

Actividade 1 – Estabelecimento da relação
- Dar as boas-vindas ao adulto;
- Introduzir a sessão, referindo o seu objectivo: decidir de forma negociada, a escolha do percurso mais adequado para o adulto.

Actividade 2 – Reflexão sobre as propostas de encaminhamento
- Retomar as actividades realizadas e questionar o adulto acerca da reflexão efectuada desde a sessão anterior;
- Promover o diálogo sobre as vantagens e desvantagens encontradas e, em função destas, avaliar cada uma das propostas consideradas.

Actividade 3 – Negociação
- Priorizar as soluções de encaminhamento tendo em conta a opinião do adulto. O/A Técnico/a deve fundamentar a opção que considera mais adequada, de forma a que o encaminhamento considerado preserve os interesses do adulto e do Centro, mas a opção final é da responsabilidade do adulto;
- Apresentar os indicadores que justificam a hierarquização das ofertas formativas.

Actividade 4 – Formulação da decisão
- Solicitar ao adulto o preenchimento da Ficha 12 (*Plano de*

Encaminhamento) apresentando a sua decisão final relativa à escolha do percurso educativo e formativo;
- Dialogar com o adulto sobre as tarefas que deverá realizar para concretizar o seu projecto formativo, as barreiras ou os obstáculos que podem dificultar a sua concretização e as estratégias para superar essas dificuldades;
- Pedir que complete a Ficha 12 com as ideias discutidas;
- Assinar a Ficha 12 e pedir ao adulto que faça o mesmo, dando-lhe uma cópia do documento.

Actividade 5 – Finalização do processo
- Agradecer a sua colaboração.
- Caso seja um encaminhamento para um processo RVCC, deverá ser agendado com o adulto o dia para início do processo (ou não sendo possível, referir que será contactado oportunamente). Caso o adulto seja encaminhado para outro percurso formativo, deverá ser preenchido o Plano Pessoal de Qualificação (PPQ). O PPQ deve especificar, no campo "Observações"[4] (Ficha 13), a oferta de formação para onde o adulto é encaminhado. O adulto deve ser informado que, caso o encaminhamento se efective para uma oferta exterior ao Centro, não voltará ao mesmo, cabendo à entidade a atribuição do respectivo certificado que, no final do percurso formativo com sucesso, estará em condições de obter. Deve ser reiterado que será realizada, por parte do Centro Novas Oportunidades, a devida articulação com a entidade formadora, de modo a garantir a efectivação do encaminhamento, ou seja, da confirmação da sua inscrição na entidade/percurso definido. Uma vez negociado com o adulto, o PPQ deve ficar na sua posse, mantendo-se uma cópia no Centro.

Passo 8 – Concretização do encaminhamento

Objectivos Específicos:
- Concluir o processo de registo de dados no SIGO.
- Assegurar a inscrição do adulto num processo de RVCC ou num percurso de educação-formação.
- Analisar as necessidades de formação para elaboração de propostas às entidades formadoras.

Com a realização deste passo, conclui-se a etapa de Encaminhamento, bem como as actividades prévias à inserção num processo de RVCC ou num percurso formativo exterior ao Centro Novas Oportunidades.

A partir da assinatura do *Plano de Encaminhamento* (Ficha 12), realizada no Passo 7, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deve concluir os registos no SIGO, quer a opção seja por um processo de RVCC, quer para inserção num percurso formativo exterior ao Centro Novas Oportunidades.

Na primeira opção, deverá ocorrer uma articulação com o Profissional de RVC, disponibilizando-se os dados individuais do adulto que se considerem úteis ao desenvolvimento do processo de reconhecimento e validação de competências.

No caso do encaminhamento ser efectuado para ofertas exteriores ao Centro, torna-se necessário contactar o operador que oferece a opção formativa decorrente da negociação entre o adulto e o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento. Embora o contacto possa ser via telefónica ou electrónica, dele deve resultar um documento escrito que comprove a concretização da inscrição do adulto e a data prevista para o início do curso. Estes procedimentos constituem oportunidades para analisar outras necessidades e/ou vias de qualificação a disponibilizar pelas diferentes entidades formadoras, de forma a corresponder às necessidades dos adultos que se apresentam nos Centros Novas Oportunidades.

4 O Modelo de PPQ, em anexo (Ficha 13), é um instrumento dos Centros Novas Oportunidades que pode e deve ser utilizado em diferentes momentos do percurso dos adultos, razão pela qual dele constam um conjunto variado de campos a preencher em diferentes circunstâncias. Nesta etapa de Encaminhamento, apenas é preenchido o campo referido.

Notas de aplicação

O SIGO

Ao longo das etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento, assume especial importância a actualização, por parte do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO). Todas as sessões desenvolvidas deverão, obrigatoriamente, ser inseridas no SIGO, à medida que ocorram, sendo que os campos relativos às "observações" deverão ser, igualmente, preenchidos. Neste sentido, importa apresentar em detalhe as tarefas de acesso e registo no SIGO, com vista a rentabilização do trabalho deste profissional.

Etapas / Passos		
A - Acolhimento		
	PASSO 1	• A inscrição do adulto no SIGO constitui um passo muito importante e deve ser realizado logo que o adulto recorre ao Centro Novas Oportunidades. O adulto preenche a ficha de inscrição, devendo os dados ser imediatamente inseridos no SIGO. • No caso dos dados do candidato já constarem do SIGO, não é possível desenvolver qualquer acção sem que a situação esteja devidamente regularizada, devendo, para isso, ter em conta as orientações remetidas pela ANQ sobre os pedidos de transferência. • No caso específico em que o adulto consta no estado "Encaminhado" para outras ofertas formativas externas ao Centro, o mesmo não poderá iniciar estas etapas num outro Centro, respeitando-se a decisão emitida.
	PASSO 2	• Todas as sessões desenvolvidas na etapa Acolhimento deverão ser descritas e registadas, individualmente, nomeadamente no que se refere às metodologias utilizadas, informação disponibilizada, e outra informação recolhida, recorrendo, para isso, ao campo "observações".
B - Diagnóstico		
	PASSO 3	• Todas as sessões desenvolvidas na etapa Diagnóstico deverão ser descritas e registadas, individualmente, nomeadamente no que se refere às metodologias utilizadas, informação disponibilizada, e outra informação recolhida, recorrendo, para isso, ao campo "observações".
	PASSO 4	
3 - Encaminhamento		
	PASSO 5	• Todas as sessões desenvolvidas na etapa Encaminhamento deverão ser descritas e registadas, individualmente numa única sessão no SIGO, sendo que a informação constante deverá permitir perceber o perfil do adulto, o percurso de qualificação mais ajustado, bem como a decisão final. • Esta acção só deverá ser accionada aquando da formalização *Encaminhamento.*
	PASSO 6	
	PASSO 7	
	PASSO 8	

Esquema 4 - Registos no SIGO

NOTAS TRANSVERSAIS

Para além dos procedimentos a ter no SIGO, é importante ter em consideração um conjunto de notas transversais à aplicação desta metodologia:

- Como referido, os passos e instrumentos constantes desta metodologia não devem ser considerados como indicações rígidas a aplicar uniformemente, mas, antes, constituem-se como referências orientadoras do trabalho.

- O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deverá ter sempre presente as características específicas do público-alvo e poderá adaptar as actividades, desde que não se afaste dos objectivos previamente definidos para as etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento, e para cada uma das sessões propostas.

- Todos os adultos que terminam o processo de RVCC de nível básico e pretendem ingressar no nível secundário têm de passar, à semelhança dos outros, por todas as etapas inerentes a uma nova inscrição num Centro Novas Oportunidades. No caso destes adultos, deve privilegiar-se o encaminhamento para ofertas de formação externas ao Centro Novas Oportunidades.

- Tendo presente a maior complexidade e exigência do *Referencial de Competências-Chave de Educação e Formação de adultos: Nível secundário*, o encaminhamento de adultos com menos de 23 anos para processos de RVCC constitui uma excepção, e depende de este possuir, pelo menos, três anos de experiência profissional devidamente comprovada. Assim, e nestes casos, deve ser privilegiado o encaminhamento para outras ofertas de educação e formação (Cursos EFA, cursos de Educação e Formação (CEF), cursos de nível secundário,...).

- O/A Técnico deverá assegurar-se, junto do adulto, que o mesmo não se encontra inscrito ou a frequentar uma oferta de qualificação, uma vez que não é permitida a frequência simultânea de duas ou mais ofertas.

- Aos adultos que se encontram a frequentar o ensino superior, cujo ingresso se realizou através dos "Maiores de 23" (Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de Março), é permitido desenvolver processos de RVCC nos Centros Novas Oportunidades.

- O adulto que já realizou todas as etapas prévias à inserção num processo de RVCC ou noutro percurso formativo, isto é, que já atingiu o Passo 8 da presente metodologia, não poderá recorrer a outro Centro com o objectivo de obter uma nova resposta. A fase de Diagnóstico, bem como a decisão de encaminhamento elaborada pelo primeiro Centro, e que este aceitou após processo e negociação, prevalece sobre todas as outras. Caso se efective o encaminhamento para uma oferta de qualificação que não o desenvolvimento do processo de RVCC, o adulto não poderá ingressar no processo de RVCC num outro Centro.

- Caso a informação recolhida não for suficientemente esclarecedora ou subsistirem dúvidas quanto à melhor proposta de encaminhamento para o adulto, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento poderá tomar a decisão, após consultar outros elementos da equipa técnico-pedagógica, de inserir o adulto num processo de RVCC. No entanto, não poderá esquecer que a referida decisão deverá ser devidamente comunicada e aceite pelo adulto.

- O desenvolvimento destas etapas exige uma participação activa do adulto em todo o processo. Assim, se, durante a negociação, não houver acordo sobre a(s) proposta(s) de encaminhamento apresentada(s), deve o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento tentar, conjuntamente com o adulto, encontrar uma solução que se adeqúe às motivações, expectativas e aspirações deste, não comprometendo o resultado do diagnóstico efectuado.

- O encaminhamento para uma oferta externa ao Centro Novas Oportunidades implica a devida articulação com a respectiva entidade formadora, tendo em vista a sua formalização; o Centro deverá obter um documento que comprove a efectiva integração do adulto no percurso formativo sinalizado no Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), com a respectiva data de início da actividade formativa.

- No sentido de facilitar e agilizar o encaminhamento de adultos para percursos de qualificação externos ao Centro, torna-se fundamental que o mesmo invista na construção de redes de parcerias com outros operadores de formação, de forma a que as respostas formativas locais correspondam, efectivamente, aos perfis dos adultos que recorrem aos Centros Novas Oportunidades. Para além do encurtamento dos canais de comunicação, do conhecimento da oferta formativa da região e do aumento da eficácia do encaminhamento, o Centro pode constituir-se como mecanismo regulador da oferta formativa da região, fornecendo aos parceiros informação quanto à pertinência de serem disponibilizadas diferentes vias de qualificação.

O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento

Para a concretização deste modelo de intervenção, foi criada, nos Centros Novas Oportunidades, a figura do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, responsável pela condução das etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento dos adultos.

O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento é um novo membro da equipa técnico-pedagógica que deverá exercer a sua actividade a tempo inteiro, não podendo acumular funções como Profissional de RVC, como Formador/a ou outra, dentro de um Centro Novas Oportunidades.

As actividades do/a Técnico/a devem repartir-se em dois grandes domínios. Um primeiro domínio, está associado à intervenção directa com o adulto durante as três etapas abordadas em detalhe na presente metodologia.

Um segundo domínio diz respeito ao trabalho de retaguarda, preparatório e determinante do sucesso da intervenção directa com os adultos. Neste segundo domínio, integram-se actividades tais como:

- Actualização dos dados no SIGO (conforme já referido);
- Recolha e actualização de informação;
- Produção de relatórios e pareceres.

Entre estas actividades de retaguarda salientem-se as que dizem respeito à recolha e permanente actualização de informação relevante para o encaminhamento dos adultos, designadamente:

- Recolha e actualização de informação sobre ofertas formativas;
- Recolha e actualização de informação sobre entidades formadoras da região;
- Estabelecimento de contactos e colaboração na dinamização de parcerias e na rentabilização de recursos com entidades externas (entidades promotoras de Centros Novas Oportunidades, operadores de educação-formação, estruturas regionais de educação e formação, entidades empregadoras e outros actores-chave da comunidade).

A recolha de informação pressupõe um conhecimento do território ao nível dos operadores e das ofertas de educação e formação.

O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deve mobilizar a rede de contactos já estabelecida pelo Centro, que é tanto mais rica quanto o nível de qualidade da implantação do Centro no seu contexto local/regional. Esta tarefa de identificação e mobilização das organizações locais deve ser feita em articulação com o/a Coordenador/a do Centro, que tem à sua responsabilidade a interlocução técnica com o exterior, a dinamização de parcerias institucionais e a interlocução com as estruturas regionais competentes.

Para além das redes de parceria já estabelecidas, são necessários permanentes esforços de levantamento das dinâmicas territoriais, com vista a saber com quem se conta e quais as suas potencialidades (recursos mobilizáveis) na intervenção conjunta de elevação dos níveis de qualificação dos adultos.

Nestes sentido, o/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento deve desenvolver um trabalho sistematizado de prospecção dos recursos locais/regionais. É importante identificar e descrever, em traços largos, as organizações do território e, para tal, torna-se extremamente útil construir bases de dados em formato digital, actualizáveis permanentemente, com a caracterização de cada entidade.

Em resultado da identificação sistemática das entidades do território, e em articulação com o/a Coordenador/a do Centro, é importante estabelecer contactos com as que se considere importante abrir ou renovar vias de comunicação e (re)estabelecer parcerias de intervenção.

Ficha de Perfil

A figura do/a Técnico/a de Diagnóstco e Encaminhamento, cuja criação tem em vista os objectivos e a natureza da intervenção que se preconiza e se pretende implementar, deve, por isso, corresponder a características e requisitos próprios, conforme se apresenta detalhadamente na seguinte Ficha de Perfil.

Etapas de intervenção	A. Acolhimento dos adultos B. Diagnóstico C. Encaminhamento dos adultos
Actividades	• Coordena o trabalho administrativo inerente à inscrição dos adultos nos Centros Novas Oportunidades. • Mantém actualizada informação sobre as ofertas formativas da região. • Dinamiza sessões em grupo que abordam informação geral sobre o Centro Novas Oportunidades e sobre modalidades de educação e formação existentes, nomeadamente em termos locais/regionais. • Dinamiza sessões em grupo nas quais aplica instrumentos diversos de recolha de informação do adulto. • Conduz entrevistas individuais que facilitem a recolha de informação e a análise e reflexão sobre as características do adulto, tendo em vista a definição de propostas de encaminhamento. • Negoceia com o adulto, de modo a formular o plano de formação mais adequado. • Organiza o encaminhamento dos adultos para respostas educativas e formativas externas aos Centros Novas Oportunidades. • Organiza o encaminhamento dos adultos para processos RVCC no Centro Novas Oportunidades. • Disponibiliza informação individual ao Profissional de RVC, no caso de encaminhamento do adulto para processo de RVCC. • Mobiliza e articula com entidades formadoras e estruturas regionais de educação e formação. • Mobiliza e articula com outros Centros Novas Oportunidades, numa lógica de rede territorial da gestão da procura e da produção de oferta educativa e formativa. • Classifica e actualiza a informação sobre as entidades formadoras do território. • Elabora documentos e relatórios técnicos.
Competências associadas	**Saberes-fazer técnicos** • Introduzir e manter actualizada a informação individual no SIGO relativa às três etapas de intervenção pelas quais é responsável. • Preparar e dinamizar actividades em grupo. • Conduzir entrevistas. • Seleccionar e aplicar instrumentos adequados de recolha de informação individual. • Interpretar os dados recolhidos. • Organizar e analisar a informação recolhida e contextualizar as situações. • Utilizar informação na procura de soluções de negociação. • Contactar e negociar com entidades formadoras do território. • Organizar e transmitir informação ao profissional de RVC. • Seleccionar, organizar e manter actualizada informação relativa às ofertas formativas do território. • Criar e actualizar bases de dados. **Saberes** • Conhecimentos fundamentais sobre a organização do sistema educativo e de formação, bem como a legislação inerente. • Conhecimentos profundos sobre a Iniciativa Novas Oportunidades, suas estruturas e instrumentos. • Conhecimentos profundos sobre a rede de ofertas educativas e formativas da região onde está inserido o Centro Novas Oportunidades.

Competências associadas (cont.)	**Saberes (cont.)** • Conhecimentos profundos sobre dinâmicas de grupo. • Conhecimentos profundos de métodos e técnicas de recolha de informação (entrevistas, questionários). • Conhecimentos fundamentais de análise e interpretação de dados. • Conhecimentos fundamentais de psicologia, psicopedagogia e sociologia. • Conhecimentos fundamentais sobre os Referenciais de Competências-Chave de Educação e Formação de Adultos. • Conhecimentos fundamentais sobre o mercado de trabalho do território, características e necessidades de formação. • Conhecimentos fundamentais de informática na óptica do utilizador. **Saberes-fazer relacionais e sociais** • Comunicar e estabelecer relações interpessoais. • Capacidade de mostrar empatia e gerar confiança. • Dialogar e saber ouvir. • Comunicar de forma clara, precisa, persuasiva e assertiva. • Capacidade de liderança e de trabalho em grupo. • Motivar e persuadir os outros. • Gerir conflitos. • Adaptar-se às diferenças inter-individuais, situacionais e socioculturais. • Demonstrar autonomia e criatividade na resolução das situações. • Agir com iniciativa na realização das suas actividades. • Capacidade de relacionamento e cooperação com diferentes interlocutores da comunidade envolvente.
Formação e experiência prévias	• Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas (preferencialmente). • Experiência profissional nas áreas da educação/formação de adultos e do trabalho/emprego.

Tabela 1 – Perfil do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento (adaptado de Milagre, Passeiro e Almeida, 2002 e IQF, 2005).

Perguntas e respostas

Apresenta-se, neste ponto, um conjunto de **Perguntas e Respostas**, no intuito de facilitar a implementação prática da presente metodologia.

QUESTÕES PARA CADA PASSO

1. **A sessão de informação e esclarecimento (sessão A) levanta dificuldades relativas à necessidade de se conseguir abordar todas as ofertas, essencialmente por certas modalidades não se adequarem às necessidades dos adultos, ou exigirem mais tempo do que o proposto, ou ainda pelo facto dos adultos terem dificuldade em assimilar tudo o que lhes é apresentado na sessão. Como ultrapassar estas dificuldades?**

É essencial proceder a uma organização da informação de forma a facilitar a sua compreensão, designadamente utilizar critérios que facilitem a identificação de semelhanças e diferenças entre as modalidades e, consequentemente, a sua agregação em categorias. Este procedimento possibilitará resumir a informação ao seu essencial e apresentá-la de uma forma sucinta, o que ajudará a ultrapassar o problema do tempo. Podem ainda ser seleccionadas algumas modalidades às quais se pretenda dar maior destaque, sem deixar, contudo, de referir, com menor detalhe, as restantes. Será importante também utilizar na sessão uma linguagem simples, clara e adequada à população em presença, o que será mais fácil alcançar se os grupos forem constituídos de forma homogénea. Não se pretende excessiva exaustividade na apresentação das alternativas de qualificação, mas antes disponibilizar um conjunto de informação genérica que possibilite ao adulto compreender quais as suas oportunidades neste âmbito. Relembra-se que poder-se-á sempre complementar a informação apresentada na sessão através da distribuição de documentação em suporte escrito, bem como ser proporcionada a indicação de locais onde poderá ser consultada. É importante ter em conta que esta sessão não é, em si mesma, determinante em termos informativos, uma vez que ainda existem, ao longo dos oito passos propostos, outros momentos onde o/a Técnico/a deve adaptar a informação às necessidades específicas do adulto e onde este pode ver esclarecidas as suas dúvidas.

2. **Ainda na sessão de esclarecimento e informação, a calendarização das sessões individuais ou colectivas parece levantar dificuldades, pois nem sempre os adultos têm disponibilidade para comparecer nos dias e nas horas previamente marcados. É mesmo indispensável mobilizar este instrumento (Ficha 1)?**

A calendarização das sessões é uma tarefa necessária e imprescindível, pois constitui uma forma de optimizar o trabalho dos Técnicos, permitindo uma utilização mais eficaz do tempo. A mesma não deverá ser apresentada ao adulto de uma forma rígida e sem possibilidades de ajustamento. Deverá ser objecto de negociação, com vista a um acordo que possa levar em consideração, tanto quanto possível, as disponibilidades do adulto. Estabelecer esse acordo constitui um passo importante para comprometer o adulto para os vários momentos subsequentes destas três etapas, finalidade que poderá ser reforçada através de uma explicitação clara das vantagens da participação do adulto em todas as sessões (que está prevista na própria sessão A). No sentido de facilitar o acordo, sugere-se que se proponha mais do que uma data para a realização das várias sessões, em grupo ou individuais, procurando ter em consideração quer a disponibilidade do adulto, quer as possibilidades de funcionamento do Centro.

3. **Relativamente à sessão em pequenos grupos para auto-preenchimento de fichas de diagnóstico (sessão B1), na Ficha 2, como diferenciar o significado dos indicadores "Expectativas" e "Aspirações"? E como apoiar os adultos a explicitar os motivos subjacentes à sua auto-avaliação dos interesses e a interpretar o significado de "menor preferência" ou ausência de resposta na auto-avaliação de áreas de interesses?**

Devem ser apresentados, de forma simples e adequada, os conceitos e procedimentos de resposta que estão subjacentes a este instrumento. Um dos principais objectivos da sessão B1 em pequeno grupo é poder apoiar os adultos no auto-preenchimento das mesmas fichas, esclarecendo dúvidas que possam ser colocadas, mas também assegurando-se que cada um compreende o que efectivamente se pede nos instrumentos. Relativamente à diferença entre os indicadores "Expectativas" e "Aspiração", deve sublinhar-se que com o primeiro pretende identificar-se o tipo de qualificação pretendido (escolar, profissional ou dupla certificação) e com o segundo, o nível de escolaridade que o adulto deseja alcançar. Relativamente à tarefa de auto-avaliação dos interesses, dever-se-á também clarificar o seu objectivo: obter uma descrição, com base nas experiências de vida em diferentes

contextos (trabalho, tempos livres, estudo, família, comunidade, etc.), do grau de satisfação que o adulto avalia poder experimentar se realizasse uma determinada actividade. Assim, estar interessado numa actividade significa preferência por esta em comparação com outras, independentemente da experiência ou preparação que se possua. Menor preferência deve ser entendido, não como rejeição, mas como estar pouco ou nada motivado para a realização de uma dada actividade. Áreas de interesses não assinaladas como mais ou menos preferidas dever-se-ão interpretar como preferências que se situam num patamar mediano. É importante acrescentar que a entrevista, ao permitir questionar o adulto sobre os motivos que o levaram a salientar determinadas áreas de interesse como mais e menos preferidas e a não assinalar outras, constitui sempre um momento da metodologia para melhor se compreender o que está subjacente à auto-avaliação dos interesses.

4. Relativamente à entrevista individual (sessão B2), não haverá alguma repetição no guião de entrevista proposto face às questões contidas nas Fichas 2 a 6? Não se tornará este guião demasiado extenso em alguns pontos? O que acrescenta este guião?

A entrevista é, nesta metodologia, uma recomendação de extrema importância, pois permite flexibilidade na construção do guião. Com efeito, a entrevista não deve constituir-se como uma nova recolha exaustiva de informação, mas antes como um momento para esclarecer dúvidas resultantes do preenchimento das fichas da sessão B1 ou para aprofundar informação que se considere relevante para o processo de tomada de decisão na etapa de encaminhamento. Assim, o guião da entrevista é um documento orientador para o/a Técnico/a adaptar para cada caso, seleccionando as temáticas a abordar em função da importância que estas revelem ter na identificação de um percurso de qualificação ajustado às características do adulto. Como sugestão, no sentido de facilitar a (re)construção do guião por parte do/a Técnico/a, propõe-se que a Grelha de Análise do Perfil *(Ficha 9) seja preenchida previamente com a informação recolhida com as Fichas 2 a 6, por forma a identificar as temáticas que se revelem essenciais abordar durante a entrevista.*

5. Como deve ser preenchida a *Grelha de Análise do Perfil* (Ficha 9)? Deve fazer-se um preenchimento sucinto ou, pelo contrário, mais desenvolvido e aprofundado? E como assinalar as áreas de interesses e os hábitos de estudo?

A Ficha 9 é um documento de trabalho pessoal do/a Técnico/a para análise dos dados recolhidos. Tem como objectivo reunir informação sobre o adulto, de forma a caracterizá-lo, descrever o seu percurso de vida e objectivos e ainda identificar propostas de encaminhamento adequadas. A metodologia contém indicações sobre o preenchimento dos indicadores presentes na Ficha 9, indicações que devem ser seguidas. Para além destas, permite-se flexibilidade na forma como pode ser preenchida. Sublinha-se, no entanto, a necessidade da ficha conter informação suficiente para se poder caracterizar o perfil do adulto e definir propostas de encaminhamento. Isto significa que é importante, para além de assinalar as categorias dos indicadores, incluir, para alguns indicadores, informação que justifique e permita compreender as categorias seleccionadas. Por outro lado, não se deverá esquecer que este instrumento contém sempre um espaço para observações que pode e deve ser utilizado para incluir informação adicional acerca do adulto que não esteja previamente prevista mas que se revele importante.

6. Ainda no âmbito do preenchimento da Ficha 9, como caracterizar as áreas profissionais, áreas de formação e áreas de actividades de tempos livres?

A metodologia não define uma tipologia a utilizar para classificar as actividades profissionais e de formação, remetendo para o/a Técnico/a esta decisão. Pensamos, no entanto, que o Catálogo Nacional de Qualificações pode ser uma solução a mobilizar. Relativamente às actividades de tempos livres, estas encontram-se já agrupadas por categorias ou áreas na Ficha 6, pelo que se deverá recorrer à mesma tipologia.

7. Ainda no preenchimento da *Grelha de Análise do Perfil*, qual a relação entre a auto-avaliação dos interesses e os interesses manifestados e expressos nos contextos escolar, formativo, profissional e de tempos livres?

Os interesses do adulto a registar são aqueles que ele salientou como áreas de preferência. Estas áreas de interesse/preferência podem ser sinalizadas pelo adulto a vários níveis: ou quando lhe foi inquirido directamente (ponto 1.2 na Ficha 2), ou revelado em áreas constantes no seu percurso escolar, formativo, profissional e de tempos livres. Na entrevista, podem também ter surgido (designadamente se explorados os pontos G, C1, C2 , D, E2 e F1, constantes do guião proposto). Assim, e com base nesses interesses sinalizados pelo adulto, é possível ao/à Técnico/a identificar áreas a explorar como hipóteses de encaminhamento para percursos de formação profissional ou RVCC profissional em áreas/saídas profissionais afins constantes no Catálogo Nacional de Qualificações. Ou seja, caso o adulto tenha perfil para frequentar formação, para além de se decidir qual a modalidade mais adequada, os seus interesses podem revelar as áreas preferenciais a propor. Do mesmo modo, um adulto pode revelar perfil para iniciar um processo de RVCC profissional, caso evidencie um interesse acentuado e uma experiência (mesmo informal) numa determinada área constante do Catálogo Nacional de Qualificações.

8. Numa situação em que o adulto tenha uma língua materna diferente da língua portuguesa, a língua portuguesa é identificada como língua estrangeira?

Não. A definição da língua estrangeira é efectuada com base no sistema (de educação/formação) e não em função do adulto. Isto significa que a língua portuguesa não pode ser identificada como língua estrangeira. No entanto, torna-se particularmente importante, nestes casos, incluir informação sobre o domínio que possui na utilização da língua portuguesa, dado que é nela que se desenvolverá qualquer actividade de qualificação em Portugal. Esta informação poderá ser incluída no campo das observações. Do mesmo modo, a língua materna deste adulto deve ser identificada nas línguas estrangeiras com elevado nível de proficiência.

9. Como definir e quantificar o grau de diversidade do percurso formativo, profissional e de actividades de tempos livres constante da Ficha 9?

A definição de diversidade é subjectiva e pode ser apreendida e contextualizada de diversas formas face ao percurso profissional, formativo e às actividades de tempos livres desenvolvidos pelo adulto. Mais importante do que a escolha do grau de diversidade, será a justificação que o/a Técnico/a pode agregar e que lhe permita associar uma valorização. Tomemos alguns exemplos. Um percurso profissional pode ser muito diversificado por envolver experiências profissionais muito diversas. Neste caso, pode ser sinalizado como muito diversificado, sendo, no contexto do adulto concreto um aspecto positivo ou, pelo contrário, com uma nota qualitativa negativa revelando, por exemplo, um percurso excessivamente "saltitante". Nesse sentido, apesar de ser um percurso diversificado, pode ser um indicador de dificuldades de adaptação. Noutro caso, um percurso profissional situando-se numa mesma área profissional pode revelar diversidade a nível de funções com uma progressão de responsabilidades, podendo ser classificado de pouco diverso, se utilizarmos como critério a área profissional, ou muito diverso, se optarmos por analisar este indicador com base nas funções desenvolvidas. Para a caracterização do adulto e seu encaminhamento, será importante, não a avaliação feita (pouco/bastante diversificado…), mas a análise qualitativa que se faz da mesma, devendo o/a Técnico/a sinalizar e descrever na Ficha 9 essas suas interpretações.

10. Na etapa de Encaminhamento, podem ser agregadas as Fichas 11, 12 e 13, propostas na metodologia numa única ficha?

Embora, numa primeira leitura, estas três fichas pareçam ter conteúdos e objectivos semelhantes, tal não se verifica efectivamente. A Ficha 11 – Propostas de Encaminhamento – é um documento que se apresenta ao adulto como síntese do trabalho do/a Técnico/a no Passo 5 e, como o seu nome indica, com <u>várias</u> propostas a apresentar/discutir com o adulto na sessão C1 (Passo 6). Esta ficha constitui ainda o documento de apoio à tomada de decisão que o adulto fará, fundamentadamente, entre as sessões C1 e C2. Na sessão C2 (Passo 7), o adulto comunica ao Técnico Superior a sua decisão e esta (uma única via de encaminhamento) é vertida na Ficha 12 – Plano de Encaminhamento –, sendo este documento uma formalização, assinada pelo adulto e pelo/a

Técnico/a, da tomada de decisão do primeiro, que constará no seu processo e que justifica o encaminhamento efectivado pelo/o Técnico/a (para processo RVCC, num Centro Novas Oportunidades, ou para formação, numa entidade formadora). Esta ficha tem ainda o objectivo de registar algumas ideias de síntese da reflexão que se fez com o adulto em torno da sua responsabilidade e compromisso com a via que se propõe seguir (os campos "Tarefas a realizar", "Barreiras/Obstáculos", "Estratégias/Recursos"). Embora seja da responsabilidade do/a Técnico/a assegurar-se da efectiva inscrição e integração do adulto na oferta de qualificação acordada, o adulto tem igualmente à sua responsabilidade a integração na mesma e o compromisso de a frequentar com o sucesso que lhe for possível atingir. Sobretudo em situações de dificuldades pessoais do adulto (frágeis condições de vida, instabilidade ou pouca preserverança, baixa auto-estima, por exemplo), é muito importante o trabalho preparatório de identificar algumas tarefas a realizar (que podem ser ao nível familiar ou outras), estratégias e recursos a mobilizar dentro da sua rede, bem como antecipar eventuais dificuldades e obstáculos que podem aparecer (uns externos, outros internos). A Ficha 13 – Plano Pessoal de Qualificação –, por seu lado, é um documento no qual se assinala a proposta do percurso que o adulto deve realizar para completar a sua qualificação (ou um curso na sua totalidade, ou unidades de formação de curta duração, ou actividades de auto-formação). Este instrumento é preenchido e dado ao adulto no caso de este ser encaminhado para a realização de um curso de formação numa entidade formadora, quer no final da etapa de encaminhamento, quer no decurso do processo RVCC (necessidade de realização de acções de formação superiores a 50 horas).

11. Se o adulto não tiver perfil para ser encaminhado para uma alternativa e persistir com essa escolha, a decisão final pertence ao adulto? O que fazer se o adulto não concordar com as propostas de encaminhamento?

No que se refere aos adultos que pretendem uma opção de percurso de qualificação distinta da que lhe é proposta pelo/a Técnico/a, a sua opção prevalece, como referido, sobre todas as outras. Todavia, há que reflectir sobre estas situações, uma vez que os Centros Novas Oportunidades, enquanto "porta de entrada" nos sistemas de qualificação, têm a missão de encaminhar os adultos para os percursos mais adequados, sendo que iniciar um percurso desadequado tem custos para o adulto e para o sistema. Neste sentido, é importante reforçar que a etapa de Diagnóstico (anterior a este momento de negociação de encaminhamento) tem como objectivo trabalhar com o adulto a adequação e realismo das suas expectativas, pelo que, em complemento às expectativas e aspirações reveladas, o/a Técnico/a pode e deve apresentar-lhe várias propostas para apreciação. A entrevista individual assume aqui um papel extremamente importante. Deste modo, pensamos que um trabalho cuidado a montante pode prevenir situações de discordância inconciliável como resultado deste processo. A este respeito, importa ainda acrescentar que a agregação dos Passos 6 e 7 numa só sessão tão pouco ajuda em situações de discordância. A separação das sessões C1 e C2 é uma opção metodológica deliberada que pretende proporcionar ao adulto tempo e autonomia para tomar livremente as suas opções, e, designadamente, confrontar-se com propostas que lhe podem surgir como distintas das suas expectativas iniciais.

12. O encaminhamento pode não se concretizar por não existirem vagas nas ofertas formativas, ou por mudança de opinião do adulto, etc. Como assegurar que o encaminhamento foi plenamente conseguido?

É função do/a Técnico/a desenvolver com as entidades formadoras uma articulação no sentido de efectivar e formalizar o encaminhamento. O Centro deve sempre obter um documento que comprove a efectiva integração do adulto no percurso por si escolhido. Se, por diferentes razões (não existência de vagas suficientes, cancelamento da acção,…), a opção de qualificação decidida não se puder efectivar, o/a Técnico/a deverá, em conjunto com o adulto, procurar uma outra alternativa viável, antes de se encerrar a etapa de Encaminhamento. Na situação em que o adulto pretenda mudar de opinião e se verifique ter já percorrido todas as etapas prévias à inserção numa alternativa de qualificação, esta não poderá ser aceite, quer pelo próprio Centro, quer por outro onde o adulto se dirija. A fase de Diagnóstico, bem como a decisão de encaminhamento elaborada pelo Centro e que o adulto aceitou após processo de negociação, prevalece sobre qualquer outra.

QUESTÕES TRANSVERSAIS

13. Até que ponto esta metodologia é flexível e adaptável ao contexto e ao público de cada Centro? Que princípios são invioláveis?

A presente metodologia pode ser adaptada às populações e aos contextos onde os Centros se integram, mantendo-se orientada por um conjunto de princípios de base. Esses princípios correspondem aos estabelecidos pela Carta de Qualidade para os Centros Novas Oportunidades *(Gomes e Simões, 2007), designadamente ao nível do número de sessões e objectivos de cada etapa, bem como aos associados ao quadro conceptual subjacente à sua elaboração. Estes princípios sublinham a autonomia por parte do adulto no processo de escolha, a importância dos determinantes motivacionais no processo de encaminhamento e a promoção de comportamentos, atitudes e conhecimentos que facilitem a tomada de decisão. Considera-se, no entanto, que se podem introduzir alterações nos instrumentos de trabalho propostos sem que sejam postos em causa os princípios que atrás se referem e que nortearam a sua concepção. Neste sentido, e caso sejam atingidos os objectivos das respectivas sessões, os instrumentos propostos são orientadores mas podem e devem ser adaptados. Quanto ao número de sessões a dinamizar, as adaptações devem ser bastante mais ponderadas. Por exemplo, e caso sejam atingidos os objectivos das respectivas sessões, não nos parece desadequado juntar as sessões de grupo do Passo 2 e do Passo 3 (sessões A, de informação e esclarecimento, e sessão B1, de auto-preenchimento de fichas de diagnóstico) ou serem realizadas no mesmo dia com um intervalo. Todavia, já não nos parece adequada a agregação das sessões individuais B2 (entrevista individual de diagnóstico) e C1 (1ª sessão individual de encaminhamento), nos Passos 4 e 6. Em primeiro lugar, porque a entrevista individual é uma actividade incontornável, sendo uma recomendação metodológica com pouca margem de flexibilidade. De facto, não se considera adequado um processo de diagnóstico que não preveja um momento individual na fase de apoio ao auto-conhecimento do adulto, com o objectivo de trabalhar com o mesmo, a adequação e realismo das suas expectativas na relação com o seu percurso. A relação empática entre o/a Técnico/a e o adulto que deve emergir de um contacto interpessoal individual tem um importante efeito na realização conjunta de um diagnóstico adequado do qual resulte um encaminhamento igualmente adequado. Em segundo lugar, e após este momento individual de diagnóstico, o/a Técnico/a (que não se substitui ao adulto, mas também não abdica da sua mestria técnica), deve fazer um trabalho de retaguarda, de procurar as ofertas de qualificação que melhor se adequam ao perfil do adulto que entrevistou, trabalho esse que constitui o Passo 5 da proposta metodológica. Só após esta preparação pode, de forma mais fundamentada, apresentar propostas ao adulto na sessão C1. Da mesma forma, e na medida do possível, devem também manter-se distintas (e, estas, em dias diferentes) as sessões C1 e C2 (as duas sessões individuais de encaminhamento). A realização destas duas sessões individuais distintas e desfasadas temporalmente, ao contrário de contribuir apenas para mais deslocações ao Centro, pode facilitar situações de convergência entre o adulto e o/a Técnico/a.*

14. A participação nas várias actividades propostas na metodologia pode ser sentida como um o processo demasiado moroso, criar desmotivação no adulto, etc. Por outro lado, a aplicação de toda esta metodologia é muito exigente para a equipa, tendo em conta as metas a atingir. É adequado aplicá-la na sua totalidade?

No que diz respeito às deslocações dos adultos ao Centro, eventualmente sentidas como excessivas, importa repetir que o número de sessões e actividades propostas é uma opção deliberada, prevista na Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades *(Gomes e Simões, 2007), que pretende proporcionar ao adulto tempo e autonomia para tomar as suas opções. Há que reforçar junto dos adultos, em todos os momentos, desde as primeiras sessões, os objectivos associados a cada sessão e a finalidade de utilização dos instrumentos, de modo a que estes, mais facilmente, se comprometam com o cumprimento do processo e das actividades propostas. Importa que as várias actividades sejam sentidas como pertinentes, utilidade que se tornará visível se houver um encaminhamento adequado, com frutos efectivos e com sucesso de qualificação dos adultos em presença. Integrar com sucesso os adultos em ofertas de qualificação adequadas é a principal meta dos Centros Novas Oportunidades.*

15. Alguns adultos demonstram, desde as primeiras sessões, saber identificar qual a oferta mais adequada para a sua situação. Nestes casos, continua a ser pertinente a aplicação de todos os passos?

No que se refere aos adultos que se apresentam com uma opção de percurso de qualificação já definida, é importante esclarecer o efectivo grau de definição dessa opção. Os Centros Novas Oportunidades, enquanto "porta de entrada" no sistema, têm a missão de encaminhar os adultos para os percursos mais adequados. A etapa de Diagnóstico tem como objectivo trabalhar com o adulto a adequação e realismo das suas expectativas na relação com o seu percurso de vida, pelo que, em complemento às aspirações reveladas pelo adulto, o/a Técnico/a pode e deve apresentar-lhe várias propostas para apreciação. Neste sentido, a entrevista individual assume um papel extremamente importante na identificação das motivações e expectativas do adulto. Caso estas se afigurem claras e consonantes com o seu perfil individual, o processo de encaminhamento torna-se mais claro e pode realizar-se de forma mais célere, eventualmente com a agregação dos Passos 6 e 7. Mas esta deve ser uma situação de excepção, uma vez que a separação das sessões C1 e C2 é uma opção metodológica já justificada.

16. Quais os principais documentos enquadradores da metodologia proposta?

As afirmações contidas na metodologia têm como base a Portaria 370/2008, de 21 de Maio, assim como as orientações que têm sido enviadas pela ANQ, I.P. a todos os Centros Novas Oportunidades, desde Maio de 2007.

Referências Bibliográficas

Referências Bibliográficas

- Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA). Ministério do Trabalho e Solidariedade e Ministério da Educação (2002). *Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências: Roteiro Estruturante*. Lisboa: ANEFA
- Agência Nacional para a Qualificação (ANQ) (2007). *Qualificação escolar e profissional dos adultos: Encaminhamento para percursos educativos e formativos: pistas de trabalho* (documento interno). Lisboa: ANQ
- Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos (CIDEC) (2004). *O Impacto do Reconhecimento e Certificação de Competências adquiridas ao longo da vida*. Lisboa: Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV).
- Gomes, M. C. e Simões, F. (2007). *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades.* Lisboa: ANQ.
- Herr, L. M. e Cramer, S. H. (1996). *Career guidance and counselling through the life-span: Systematic approaches* (5th ed.). New York: Harper Collins.
- Instituto para a Qualidade na Formação (IQF) (2005). *O sector dos serviços de proximidade: serviços de acção social*. Lisboa: IQF.
- Milagre, C., Passeiro, J. e Almeida, V. (2002). *Perfis emergentes no contexto da formação para grupos sociais desfavorecidos*. Lisboa: Instituto para a Inovação na Formação.
- Ministério do Trabalho e Solidariedade e Ministério da Educação (2005). *Novas Oportunidades. Aprender Compensa*. (Iniciativa no âmbito do Plano Nacional e de Emprego e do Plano Tecnológico).
- OCDE (2004). *Career guidance a handbook for policy makers*. Lisboa: Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular e Instituto de Orientação Profissional.
- Pinto. H. R. (2004a). *Construir o futuro. Manual Técnico*. Lisboa: CEGOC-TEA.
- Pinto, H. R. (2004b). "Orientação vocacional em Portugal: temas para reflexão", *Psychologica*, Número de homenagem ao Prof. Dr. Manuel Viegas Abreu, 181-195.
- Pinto. H. R., Monraia, M. J. e Almeida, M. (2004). *Construir o futuro: lançar projectos. Manual IV*. Lisboa: CEGOC-TEA.
- Pinto, H.R., Vale, I. F., Soares, M.C. e Morais, E.C. (2008). *Instrumentos de apoio à construção de um projecto vocacional nos Centros Novas Oportunidades.* Lisboa: ANQ
- Savickas, M. L. (2001). "Toward a comprehensive theory of career development: dispositions, concerns, and narratives". *in* F. Leong & A. Barak (eds), *Contemporary models in vocational psychology* (pp. 295-320). Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers.
- Super, D. E. (1953). "A theory of vocational development", *American Psychologist*, 8, 185-190.
- Super, D. E. (1980). "A life-span, life-space approach to career development", *Journal of Vocational Behaviour*, 16, 282-298.

- Super, D. E. (1990). "A life-span, life-space approach to career development. Background of the theory", *in* D. Brown & L. Brooks (eds.), *Career choice and development: applying contemporary theories to practice*, (2nd ed.) (pp.197-261). San Francisco: Jossey-Bass.

LEGISLAÇÃO

- Portaria nº 1082-A/2001, de 5 de Setembro (Diário de República 1ª série B) – *Cria uma Rede Nacional de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (centros RVCC), a partir da qual se promove o Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Aprova o regulamento do processo de acreditação das entidades promotoras dos Centros.*
- Portaria nº 86/2007, de 12 de Janeiro (Diário da República 1ª Série) – *Altera a Portaria nº 1082-A/2001, de 5 de Setembro.*
- Despacho nº 11 203/2007, de 8 de Junho (Diário da República 2ª série) – *Define as orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos cursos de educação e formação de adultos.*
- Decreto-lei nº 276-C/2007, de 31 de Julho (Diário da República 1ª série) – *Aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.*
- Portaria nº 370/2008, de 21 de Maio – *Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades e revoga a Portaria 1082-A/2001, de 5 de Setembro, na redacção dada pelas Portarias nº 286-A/2002, de 15 de Março e nº 86/2007, de 12 de Janeiro*
- Despacho nº 18 229/2008, de 8 de Julho – *Regulamento específico da tipologia de intervenção 2.1 – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências do Eixo 2 – Adaptabilidade e aprendizagem ao longo da vida, do Programa Operacional Potencial Humano.*
- Despacho conjunto nº 453/2004, de 27 de Julho, rectificado pela Rectificação nº 1 673/2004, de 7 de Setembro – *Regulamenta a criação de cursos de educação e formação (CEF) com dupla certificação escolar e profissional destinados preferencialmente a jovens com idade igual ou superior a 15 anos.*
- Decreto-Lei nº 205/96, de 25 de Outubro – *Aprova o novo regime jurídico da Aprendizagem.*
- Portaria nº 230/2008, de 7 de Março – *Define o regime júridico dos cursos de educação e formação de Adultos (EFA) e das Formações Modulares previstos no Decreto-Lei nº 369/2007, de 31 de Dezembro e revoga a Poratia nº 817/2007, de 27 de Julho.*
- Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março – *Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como a avaliação das aprendizagens referentes ao nível secundário de educação.*
- Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio – *Aprova o regime de criação, organização e gestão do currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário.*
- Despacho nº 37/SEEBS/93, de 15 de Setembro – *Regulamenta os Cursos de Educação Extra-Escolar.*

- Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de Maio – *Regula os cursos de especialização tecnológica, formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profisional de nível 4.*

- Decreto-Lei nº 357/2007, de 29 de Outubro – *Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos de nível secundário de educação, relativos a planos de estudos já extintos.*

- Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de Maio – *Regula as provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23.*

- Decreto-Lei nº 90/2008, de 30 de Maio – *Procede à 8ª alteração ao Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de Setembro que fixa o regime de acesso e ingresso no ensino superior.*

- Deliberação nº 1650/2008, de 13 Junho – *Esclarece a obtenção de classificação para acesso ao ensino superior dos candidatos que não tenham classificação final do curso de ensino secundário.*

Anexos

FICHA 1 – CALENDARIZAÇÃO DE SESSÕES

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Etapa	Sessão	Tipo de actividade	Data	Hora	Duração prevista
Acolhimento	A1	Em grupo	___ / ___ / ___	___ h ___ m	
Diagnóstico	B1	Em grupo	___ / ___ / ___	___ h ___ m	
	B2	Individual	___ / ___ / ___	___ h ___ m	
Encaminhamento	C1	Individual	___ / ___ / ___	___ h ___ m	
	C2	Individual	___ / ___ / ___	___ h ___ m	

CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES _____

Morada _____

Telefone _____ Fax _____ *E-mail* _____

Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento _____

FICHA 2 – MOTIVAÇÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

1. Motivações

1.1 Atitude face à inscrição

- Que razões o(a) levaram a inscrever-se no Centro Novas Oportunidades?

- Com a inscrição no Centro Novas Oportunidades, o que espera obter?

- Qual o nível de qualificação que pretende obter?

1.2 Interesses por áreas de actividades

Interesses são gostos ou preferências, pelo que sentir-se interessado por uma actividade significa que gosta ou gostaria de a fazer ou de se relacionar com ela, quando comparada com outras actividades, independentemente da experiência ou preparação que se possua. Os interesses variam de pessoa para pessoa e não existem interesses melhores ou piores que outros. O que é importante é que cada um conheça as suas preferências ou interesses e os tenha em conta, em conjunto com outras variáveis, nas situações em que tem de tomar decisões.

Leia a definição das seguintes áreas de interesses e baseada(o) na sua experiência indique as áreas de interesse pelas quais manifesta maior e menor preferência. O não assinalar uma área de interesses significa que esta se situa num patamar mediano de preferência:

Áreas	Maior preferência[5]	Menor preferência[6]
Interesses por actividades de ar livre – preferência por tarefas que se realizam no exterior em contacto com a natureza, por trabalho com plantas e/ou animais.		
Interesses por actividades técnicas – preferência por realizar tarefas técnicas que envolvem o trabalho com máquinas e ferramentas.		
Interesses por actividades numéricas – preferência por realizar cálculos e trabalhar com números.		
Interesses por actividades científicas – preferência pela pesquisa, por trabalho que envolva a descoberta e o trabalho experimental.		
Interesses por actividades persuasivas – preferência por comunicar com pessoas no sentido de defender ideias, comportamentos ou decisões.		
Interesses por actividades artísticas – preferência por tarefas de natureza criativa.		
Interesses por actividades literárias – preferência por tarefas que envolvem a leitura e a escrita.		
Interesses por actividades de ajuda – preferência por tarefas que contribuam para o bem-estar dos outros.		
Interesses por actividades burocráticas – preferência por tarefas de organização.		

2. Competências

2.1 Hábitos e métodos de estudo

- Quando andou na escola ou noutra formação como estudava? Se retomasse os seus estudos manteria os mesmos hábitos e métodos? Que mudanças introduziria?

2.2 Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

- Costuma utilizar o computador? Em que situações o utiliza? Como se classifica enquanto utilizador das TIC?

2.3 Línguas estrangeiras

- Possui conhecimentos em alguma língua estrangeira? Qual? Como se classifica quanto ao domínio dessa língua?

5 Maior preferência significa estar muito motivado para a realização de uma actividade em comparação com outras, independentemente da preparação ou experiência que se possua.

6 Menor preferência significa estar pouco ou nada motivado para a realização de uma actividade em comparação com outras, independentemente da preparação ou experiência que se possua.

FICHA 3 – PERCURSO ESCOLAR

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

ENSINO BÁSICO

Nível de escolaridade	Tipo de curso	Concluiu?
Escola Primária / 1º Ciclo / B1		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐
2º Ciclo / B2		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐
3º Ciclo / B3		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐

ENSINO SECUNDÁRIO

Tipo de curso / Nível de escolaridade	Escola / Centro de Formação	Concluiu?	Disciplinas concluídas	Disciplinas em falta
		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐ Ainda a frequentar*? ☐		
		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐ Ainda a frequentar*? ☐		
		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐ Ainda a frequentar*? ☐		
		Sim ☐ Com que idade? _____ Não ☐ Ainda a frequentar*? ☐		

*Se ainda a frequentar, data prevista de finalização: _____ / _____ /_____

FICHA 4 – PERCURSO FORMATIVO

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

Acções de formação, cursos, *workshops*, etc.	Instituição / Local / Data	Concluiu este curso?
		Sim ☐ Ainda a frequentar ☐ Não ☐
		Sim ☐ Ainda a frequentar ☐ Não ☐
		Sim ☐ Ainda a frequentar ☐ Não ☐
		Sim ☐ Ainda a frequentar ☐ Não ☐
		Sim ☐ Ainda a frequentar ☐ Não ☐

FICHA 5 – PERCURSO PROFISSIONAL

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

1. Situação face ao emprego:

Empregado ☐	Qual o seu horário regular de trabalho? _____	Regime diurno ☐	Regime nocturno ☐
Desempregado ☐	Há quantos anos? _____		
À procura do primeiro emprego ☐	Desde? _____		
Outra situação ☐	Qual? _____		

2. Descrição das actividades profissionais desenvolvidas:

Actividade Profissional	Entidade / Local	Que razões contribuiram para a escolha desta actividade profissional?	Que razões contribuiram para o abandono desta actividadde profissional?
Actividade Profissional _____ Duração _____ / _____ a _____ / _____			
Actividade Profissional _____ Duração _____ / _____ a _____ / _____			
Actividade Profissional _____ Duração _____ / _____ a _____ / _____			
Actividade Profissional _____ Duração _____ / _____ a _____ / _____			

FICHA 6 – ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

Área	Quais as actividades que já realizou ou realiza?	Que razões o levam/levaram a realizar esta actividade?
Actividades de voluntariado (apoio num lar, recolha de fundos, apoio a doentes, etc.).		
Actividades de exercício da cidadania (partido político, sindicato, associação, etc.).		
Actividades desportivas e/ou de ar livre (futebol, atletismo, etc.).		
Actividades culturais (visitar exposições, ir ao teatro, assistir a concertos, etc.).		
Actividades artísticas (pintar, tocar um instrumento musical, grupo de teatro, etc.).		
Actividades de convívio social (festas, reuniões de amigos, jantares de família, etc.).		
Actividades técnicas (*bricolage*, explorar o computador, novas tecnologias, construção de miniaturas de aviões, etc.).		
Actividades científicas (prática de astronomia).		
Outras actividades. Quais?		

FICHA 7 – GUIÃO DA ENTREVISTA

A. Objectivo da entrevista

A entrevista não pretende ser um momento de recolha exaustiva de informação. Deverá ser dirigida para responder a dúvidas que surjam da análise das fichas previamente preenchidas pelos adultos ou para aprofundar informação que se considere relevante para o processo de tomada de decisão na etapa de Encaminhamento. Assim, deverão ser seleccionadas as temáticas constantes do guião em função da importância que revelem ter para a identificação de um percurso de qualificação ajustado às características do adulto em presença.

B. Atitude face à inscrição

B1. Razões da inscrição
B2. O que espera obter com a inscrição
B3. Que nível de qualificação pretende obter
B4. Outros projectos

C. Percurso escolar

C1. Ensino básico

Para cada um dos ciclos de escolaridade, questionar o adulto sobre:

- Áreas/disciplinas preferidas e respectivas razões
- Áreas/disciplinas de menor preferência e respectivas razões
- Áreas/disciplinas em que tinha/tem maior facilidade e respectivas razões
- Áreas/disciplinas em que tinha/tem maior dificuldade e respectivas razões

No caso de ter frequentado um curso de dupla certificação, abordar também:

- Razões da escolha deste curso
- Utilidade do curso

No caso dos adultos que não concluíram o ensino básico, questionar sobre:

- Razões de abandono do curso

C2. Ensino secundário

Para cada um dos cursos/áreas frequentados, questionar o adulto sobre:

- Razões da escolha do curso
- Razões de abandono do curso
- Áreas/disciplinas preferidas e respectivas razões
- Áreas/disciplinas de menor preferência e respectivas razões
- Áreas/disciplinas em que tinha/tem maior facilidade e respectivas razões
- Áreas/disciplinas em que tinha/tem maior dificuldade e respectivas razões

FICHA 7 – GUIÃO DA ENTREVISTA (CONT.)

D. Percurso formativo

D1. Acções de formação, cursos de qualificação profissional, *workshops*, etc.

Para cada uma das formações frequentadas, questionar o adulto sobre:

- Razões para a frequência do curso
- Razões de abandono do curso, se tiver ocorrido
- Utilidade de cada uma das actividades formativas
- Tarefas/temas preferidos e respectivas razões
- Tarefas/temas de menor preferência e respectivas razões
- Tarefas/temas em que tinha/tem maior facilidade e respectivas razões
- Tarefas/temas em que tinha/tem maior dificuldade e respectivas razões

E. Percurso profissional

E1. Situação face ao emprego

No caso de estar em situação de emprego, questionar sobre:

- Implicações do horário na disponibilidade para realizar um processo de RVCC (sessões presenciais, construção do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens) ou para frequentar formação (sessões presenciais e produção de documentos)

No caso de estar em situação de desemprego ou à procura do 1º emprego por um período de tempo longo, questionar sobre:

- Razões da situação profissional
- Tarefas desenvolvidas para ultrapassar a situação

E2. Para cada uma das actividades profissionais, questionar o adulto sobre:

- Razões da escolha da actividade
- Razões da conclusão da actividade
- Tarefas/temas preferidos e respectivas razões
- Tarefas/temas de menor preferência e respectivas razões
- Tarefas/temas em que tinha/tem maior facilidade e respectivas razões
- Tarefas/temas em que tinha/tem maior dificuldade e respectivas razões

F. Actividades de tempos livres

F1. Para cada uma das actividades identificadas como relevantes, questionar o adulto sobre:

- Razões do envolvimento na actividade
- Razões de abandono da actividade, se tiver ocorrido
- Tarefas mais preferidas e razões dessa preferência
- Tarefas menos preferidas e respectivas razões
- Tarefas em que tem maior facilidade e respectivas razões
- Tarefas em que tem maior dificuldade e respectivas razões

FICHA 7 – GUIÃO DA ENTREVISTA (CONT.)

F. Actividades de tempos livres (cont.)

F2. Se o adulto não realizar nenhuma actividade de tempo livre, questionar sobre:

- Razões para não realizar nenhuma actividade
- Se os motivos da não realização fossem superados, o que gostaria de fazer
- Actividade(s) que gostaria de vir a realizar no futuro

G. Interesses por áreas de actividade

- Identificando as áreas de interesse auto-avaliadas como mais e menos salientes, pedir exemplos concretos do quotidiano que fundamentem a auto-avaliação.
- Solicitar ao adulto que hierarquize os interesses por ordem de preferência.

H. Competências

H1. Hábitos e métodos de estudo/trabalho

- Planificação
- Persistência
- Metodologias de estudo

H2. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

- Aplicações utilizadas e em que contextos
- Classificação enquanto utilizador

H3. Línguas estrangeiras

- 1ª língua, 2ª língua
- Grau de utilização e em que contextos
- Classificação enquanto utilizador (no domínio da compreensão oral e escrita e no domínio da expressão oral e escrita)

I. Informação sobre as oportunidades de qualificação

- Esclarecimento de eventuais dúvidas que o adulto expresse sobre os percursos de qualificação apresentados na sessão A1
- Conhecer as tarefas de exploração que possa entretanto ter realizado para conhecer melhor os percursos de qualificação apresentados na sessão A1 ou outros.

J. Outros dados

FICHA 8 – REGISTO DE DADOS

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

A. Objectivo da entrevista

B. Atitude face à inscrição

C. Percurso escolar

FICHA 8 – REGISTO DE DADOS (CONT.)

D. Percurso formativo

E. Percurso profissional

F. Actividades de tempos livres

G. Interesses por áreas de actividade

FICHA 8 – REGISTO DE DADOS (CONT.)

H. Competências

I. Informação sobre oportunidades de formação

J. Outros dados

FICHA 9 – GRELHA DE ANÁLISE DO PERFIL

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Local de residência _____ Data _____ / _____ / _____

Categorias	Subcategorias	Indicadores		Situação do Adulto
Situação específica face à candidatura	Dados Pessoais	**Idade**		
		Habilitações de partida	Sem competências de leitura e escrita	
			≤ 4º Ano	
			5º Ano - 6º Ano	
			7º Ano - 9º Ano	
			10º Ano - 12º Ano	
		Situação face ao emprego	Empregado	
			Desempregado	
			À procura do 1º emprego	
			Outra situação	
		Situação profissional actual	Profissão	
			Área de trabalho	
	Motivos (O que leva o adulto ao Centro Novas Oportunidades?)	**Tipo de razões**	Intrínsecas	
			Extrínsecas	
	Expectativas (O que espera o adulto do Centro Novas Oportunidades?)	**Tipo de certificação**	Escolar	
			Profissional	
	Aspiração (Onde pretende chegar?)	**Nível a atingir**	B1 (1ºCiclo)	
			B2 (2ºCiclo)	
			B3 (3ºCiclo)	
			Ensino Secundário	
			Qualif. Profissional - Nível 2	
			Qualif. Profissional - Nível 3	

FICHA 9 – GRELHA DE ANÁLISE DO PERFIL (CONT.)

Categorias	Subcategorias	Indicadores		Situação do Adulto
			Dupla certificação	
			Ensino superior	
	Disponibilidade para estudar (Qual o horário de trabalho?)	**Horário de trabalho semanal**		
Contexto de vida	**Percurso escolar** (Qual o percurso escolar frequentado?)	**Áreas de estudo / formação**		
		Disciplinas em falta (conclusão de secundário)	> 6	
			≤ 6. Quais?	
	Percurso formativo (Quais as formações frequentadas?)	**Diversidade**	Pouco diversificado	
			Diversificado	
			Bastante diversificado	
		Área(s) de formação		
	Percurso profissional (Quais as funções profissionais desempenhadas?)	**Diversidade**	Pouco diversificado	
			Diversificado	
			Bastante diversificado	
		Número de anos	< 3	
			3 - 10	
			11 - 20	
			21 - 30	
			> 30	
		Área(s) profissionais		
	Tempos livres (Que actividades desenvolve no seu tempo livre?)	**Diversidade**	Pouco diversificado	
			Diversificado	
			Bastante diversificado	
		Área(s) de actividade		

FICHA 9 – GRELHA DE ANÁLISE DO PERFIL (CONT.)

Categorias	Subcategorias	Indicadores		Situação do Adulto
Características pessoais	**Interesses** (O que gosta?)	**Interesses mais e menos elevados por actividades**	Ar livre	
			Técnicos	
			Numéricos	
			Científicos	
			Persuasivos	
			Artísticos	
			Literários	
			Ajuda	
			Burocráticos	
	Competências (Como avalia as suas competências em domínios que facilitam a adaptação aos contextos de qualificação?)	**Hábitos / Métodos de estudo**		
		TIC		
		Língua(s) Estrangeira(s)	1º Língua _____	
			2º Língua _____	

Observações:

FICHA 10 – *PERFIS-TIPO* [7] PARA ENCAMINHAMENTO PREFERENCIAL

O presente documento é um instrumento de apoio à etapa de Encaminhamento e tem como objectivo facilitar a tomada de decisão do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento.

Para chegar a propostas concretas de encaminhamento, deverá percorrer o seguinte itinerário:

1. Na *Grelha de Análise do Perfil*, procurar informação nas categorias:

- Idade (Formulário de inscrição)
- Habilitações de partida (Formulário de inscrição)
- Situação face ao emprego (Formulário de inscrição)
- Actividade profissional actual (Formulário de inscrição)
- Motivações, expectativas, aspirações, interesses, … (Ficha 2)
- Diversidade do percurso formativo (Ficha 5)
- Diversidade do percurso profissional (Ficha 6)
- Diversidade das experiências de tempos livres e de vida em geral (Ficha 7)

2. Com base nos quatro *perfis-tipo* abaixo definidos (RVCC escolar, RVCC profissional, RVCC escolar + RVCC profissional e Percurso formativo), no Catálogo Nacional de Qualificações e na oferta existente nos territórios locais/regionais, identificar a proposta de encaminhamento mais adequada.

7 Os perfis definidos constituem-se como *perfis-tipo*, devendo o encaminhamento ser adaptado a cada candidato.

FICHA 10 – *PERFIS-TIPO* PARA ENCAMINHAMENTO PREFERENCIAL (CONT.)

PERFIL 1

Se…
- tiver idade > 18 anos
- revelar abrangência de experiências (pessoais, profissionais e sociais) que indiciem um conjunto diversificado de competências
- apresentar expectativas orientadas para a obtenção de qualificação escolar
- revelar prevalência de motivações extrínsecas

↓

RVCC Escolar

↓

Que nível?

Se…
- possuir escolaridade inferior ao 9º ano

Condições de acesso:

- Apresentar três anos de experiência profissional (caso a idade se situe entre os 18 e 23 anos)

Se…
- possuir escolaridade inferior ao ensino secundário

ou

- escolaridade inferior ao 9º ano
- fortes motivações para conclusão do ensino secundário

↓

RVCC Escolar - nível básico

Se…	**Se…**	**Se…**
- pretende concluir o 1º ciclo do ensino básico	- pretende concluir o 2º ciclo do ensino básico	- pretende concluir o 3º ciclo do ensino básico
B1	B2	B3

RVCC Escolar - nível secundário

FICHA 10 – *PERFIS-TIPO* PARA ENCAMINHAMENTO PREFERENCIAL (CONT.)

PERFIL 2

Se…

- tiver idade > 18 anos
- apresentar vários anos de experiência profissional ou outra (tempos livres, actividades domésticas ou familiares,…), numa área afim a uma saída profissional constante do Catálogo Nacional de Qualificações mas sem qualificação profissional na referida área
- evidenciar expectativas orientadas para a obtenção de qualificação profissional
- revelar prevalência de motivações extrínsecas

↓

RVCC Profissional

↓

Que saída profissional?

Se…
- houver disponibilidade de oferta (preferencialmente local)
- possuir escolaridade equivalente ao 9º ano[8]

↓

RVCC profissional - **Nível 2**

Se…
- houver disponibilidade de oferta (preferencialmente local)
- possuir escolaridade equivalente ao ensino secundário[8]

↓

RVCC profissional - **Nível 3**

8 Caso não possua a escolaridade equivalente, deve ser proposto o encaminhamento para o Perfil 3 (RVCC Escolar + RVCC Profissional). Não é possível obter uma certificação profissional sem o nível de escolaridade equivalente.

FICHA 10 – *PERFIS-TIPO* PARA ENCAMINHAMENTO PREFERENCIAL (CONT.)

PERFIL 3[9]

Se…

- tiver idade > 18 anos
- revelar abrangência de experiências (pessoais, profissionais e sociais), que indiciem um conjunto diversificado de competências, e apresentar experiência profissional ou outra da mesma natureza, numa área afim a uma saída profissional constante do Catálogo Nacional de Qualificações mas sem qualificação profissional na referida área.
- apresentar expectativas orientadas para a obtenção de qualificação escolar e profissional
- revelar prevalência de motivações extrínsecas

↓

RVCC Escolar + RVCC Profissional

↓

Que nível e saída profissional ?

Se…
- possuir escolaridade inferior ao 3º Ciclo

↓

RVCC escolar - B3
RVCC profissional - **Nível 2**

Condições de acesso:
- apresentar três anos de experiência profissional (caso a idade se situe entre os 18 e 23 anos)

Se…
- houver disponibilidade de oferta formativa (preferencialmente local)

Possuir…
- escolaridade inferior ao ensino secundário

↓

RVCC escolar - Nível secundário
RVCC profissional - **Nível 3**

9 Este *perfil-tipo* equivale a um encaminhamento simultâneo para RVCC escolar e para RVCC profissional, ou seja, *Perfis 1 e 2*.

FICHA 10 – *PERFIS-TIPO* PARA ENCAMINHAMENTO PREFERENCIAL (CONT.)

PERFIL 4

Se…
- tiver idade > 18 anos
- revelar poucas experiências (pessoais, profissionais e sociais) que indiciem um conjunto pouco diversificado de competências
- revelar prevalência de motivações intrínsecas
- revelar disponibilidade para frequentar formação
- revelar deter métodos de estudo adequados às exigências de um percurso formativo
- independentemente da experiência profissional e de vida, revelar forte motivação para o prosseguimento de estudos

↓

Percurso Formativo

↓

Que nível de escolaridade ?

Se…	**Se…**
- possuir escolaridade inferior ao 9º ano	- tiver concluído o ensino básico
↓	↓
Nível básico	Nível secundário
↓	↓

Que tipo de Certificação?

Se…	**Se…**	**Se…**
- apresentar expectativas orientadas para a obtenção de formação escolar	- apresentar expectativas orientadas para a obtenção de formação profissional - detiver, apenas, qualificação escolar equivalente	- apresentar expectativas orientadas para a obtenção de formação escolar e profissional
Certificação escolar	Certificação profissional	Dupla certificação
↓	↓	↓

Que Modalidade ?

Ver Quadro *Vias de Qualificação*[10]

↓

Que Área de Educação-Formação ?

- Interesses (Ficha 2) / - Percurso formativo (Ficha 3,4 e 5) / - Percurso profissional (Ficha 6) / - Tempos livres (Ficha 7) / - Disponibilidade da oferta (preferencialmente local)

10 O Quadro *Vias de Qualificação* é uma síntese sistematizada e exaustiva das actuais ofertas de educação-formação, mas não dispensa a consulta da legislação enquadradora de cada uma.

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO

Se... 18 a 25 anos ▶

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL BÁSICO	• CEF - Tipo 1 (duração de 1 ou 2 anos) - diurno	Inferior ao 4º ano de escolaridade	Dupla certificação	6º ano	Nível 1 - iniciação a uma área profissional	É necessário competências de leitura e de escrita	Despacho conjunto nº 453/2004, de 27 de Julho, rectificado pela Rectificação nº 1673/2004, de 7 de Setembro	NÍVEL BÁSICO
		Igual ao 4º ano ou inferior ao 6º ano de escolaridade				Pode ser em pós-labora, com as mesmas horas de duração		
	• CEF - Tipo 2 (duração de 2 anos) - diurno	Igual ao 6º ano, 7º ou frequência do 8º ano de escolaridade	Dupla certificação	9º ano	Nível 2	Pode ser em pós-labora, com as mesmas horas de duração		
	• CEF - Tipo 3 (duração de 1 ano) - diurno	Igual ao 8º ano ou frequência do 9º ano de escolaridade	Dupla certificação	9º ano	Nível 2	Pode ser em pós-labora, com as mesmas horas de duração		
	• Curso de Aprendizagem - Nível 2 (duração de 3 anos)	Igual ao 6º	Dupla certificação	9º ano	Nível 2	Formação em Alternância	Decreto-Lei nº 205/96, de 25 de Outubro	
		Igual ao 9º	Certificação profissional	____				
	• Formação tecnológica de Curso EFA	9º ano de escolaridade ou equivalente	Certificação profissional	____	Nível 2	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... 18 a 25 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL SECUNDÁRIO	• Cursos Profissionais	9º ano de escolaridade ou equivalente	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Sem experiência de trabalho ou experiência não qualificada	Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março; Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio e respectivas alterações. Decreto-Lei nº 205/96, de 25 de Outubro	NÍVEL SECUNDÁRIO
	• Curso de Aprendizagem – Nível 3	9º ano de escolaridade ou equivalente	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Formação em Alternância	Decreto-Lei nº 205/96, de 25 de Outubro e respectivas alterações.	
		12º ano de escolaridade	Certificação profissional	____				
	• CEF – Tipo 4 (duração de 1 ano)	9º ano ou frequência do nível secundário com uma ou mais repetências, sem o concluir	Certificação profissional	____	Nível 2	Sem experiência de trabalho ou experiência não qualificada		
	• CEF – Tipo 5 (duração de 2 anos)	10º ano e frequência do 11º ano de escolaridade	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Sem experiência de trabalho ou experiência não qualificada	Despacho conjunto nº 453/2004, de 27 de Julho, rectificado pela Rectificação nº 1673/2004, de 7 de Setembro	
	• CEF – Tipo 6 (duração de 1 ano)	11º ano ou frequência do 12º ano de escolaridade sem aproveitamento	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Sem experiência de trabalho ou experiência não qualificada; frequência de curso do ensino secundário com formação científica afim à oferecida pelo CEF		

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... 18 a 25 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL SECUNDÁRIO	• Curso de aprendizagem – pós 12º ano	Ensino secundário ou equivalente	Certificação profissional	____	Nível 4	Sem experiência de trabalho ou experiência não qualificada; frequência de curso do ensino secundário com formação científica afim à oferecida pelo CEF	Decreto-Lei nº 205/96, de 25 de Outubro (Sistema de Aprendizagem); Despacho conjunto nº 453/2004, de 27 de Julho, rectificado pela Rectificação nº 1673/2004, de 7 de Setembro	NÍVEL SECUNDÁRIO
	• CEF – Tipo 7 (duração de 1 ano)	Ensino secundário ou equivalente	Certificação profissional	____	Nível 3			

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... ≥ 18 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL BÁSICO	• Cursos de Educação Extra-Escolar	Inferior ao 4º ano de escolaridade	Certifica competências de leitura e escrita	____	____	____	Despacho nº 37/SEEBS/93, de 15 de Setembro	NÍVEL BÁSICO
	• Curso EFA – Nível Básico 1 e nível 1 de formação	Inferior ao 1º ciclo	Certificação escolar ou dupla certificação	1º ciclo	Nível 1 – iniciação a uma área profissional	Algumas competências de leitura e de escrita; activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – B1 + B2	Inferior ao 1º ciclo	Certificação escolar ou dupla certificaçãoo	2º ciclo	Nível 1 – iniciação a uma área profissional	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Nível Básico 2 e nível 1 de formação	Igual ao 1º ciclo	Certificação escolar ou dupla certificação	2º ciclo	Nível 1 – iniciação a uma área profissional	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – B2 + B3	2º ciclo	Certificação escolar ou dupla certificação	3º ciclo	Nível 2	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Nível Básico 3 e nível 2 de formação	Igual ou superior ao 2º ciclo	Certificação escolar ou dupla certificação	3º ciclo	Nível 2	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Percurso flexível a partir de processo RVCC	Inferior ao 9º ano, de escolaridade e certificação parcial em processo RVCC	Certificação escolar ou dupla certificação	1º, 2º ou 3º Ciclo do Ensino Básico	Nível 2	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Formações Modulares (UFCD integradas em percursos de nível básico)	Inferior ao 3º ciclo	Dupla certificação ou certificação de UFCD concluídas	3º Ciclo (se certificadas todas as UFCD que completem o 3º ciclo)	Nível 2 se certificar todas as UFCD que constituem o referencial para a qualificação.	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Formação Tecnológica de Curso EFA	9º ano de escolaridade	Certificação profissional	____	Nível 2	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... ≥ 18 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL SECUNDÁRIO	• CET (duração de 1 ano e meio a 2 anos)	11º ano completo ou frequência do 12º ano ou 12º ano de escolaridade completo	Certificação profissional ou dupla certificação	Nível secundário (caso não seja titular)	Nível 4	Pode ter alguma experiência profissional	Decreto-Lei nº 88/2006,de 23 de Maio	NÍVEL SECUNDÁRIO
	• Curso EFA – Nível secundário e nível 3 de formação: S 3 – Tipo A	9 º ano de escolaridade	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Nível secundário e nível 3 de formação: S 3 – Tipo B	10 º ano de escolaridade	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Nível secundário e nível 3 de formação: S 3 – Tipo C	11 º ano de escolaridade	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Percurso flexível a partir de processo RVCC	Igual ou inferior ao 9º ano	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Nível secundário e habilitação escolar: S – Tipo A	9 º ano de escolaridade	Certificação escolar	Nível secundário	____	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... ≥ 18 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARAC-TERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL SECUNDÁRIO	• Curso EFA – Nível secundário e habilitação escolar: S – Tipo B	10º ano de escolaridade	Certificação escolar	Nível secundário	____	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	NÍVEL SECUNDÁRIO
	• Curso EFA – Nível secundário e habilitação escolar: S – Tipo C	11º ano de escolaridade	Certificação escolar	Nível secundário	____	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Curso EFA – Percurso flexível a partir de processo RVCC	Inferior ao 12º ano, e certificação parcial em processo de RVCC	Certificação escolar	Nível secundário	____	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Formação Tecnológica de Curso EFA	12º ano de escolaridade	Certificação Profissional	_____	Nível 3	Activos empregados e desempregados;	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	
	• Cursos Tecnológicos do Ensino Recorrente por Módulos Capitalizáveis	9º ano de escolaridade ou frequência de percursos de ensino secundário	Dupla certificação	Nível secundário	Nível 3	Activos empregados e desempregados; horário pós-laboral; Duração de 3 anos podendo ser variável dependendo das habilitações de entrada	Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março; Portaria nº 550-E/2004, de 21 de Maio, alterada pela Portaria nº 781/2006, de 9 de Agosto; Despacho Normativo nº 1/2008, de 8 de Janeiro; Despacho Normativo nº 37/2008, de 11 de Agosto	

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... ≥ 18 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL SECUNDÁRIO	• Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário Recorrente	9º ano de escolaridade ou equivalente	Certificação escolar	Nível secundário	—	Horário pós-laboral; duração de 3 anos podendo ser variável dependendo das habilitações de entrada	Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março; Portaria nº 550-E/2004, de 21 de Maio, alterada pela Portaria nº 781/2006, de 9 de Agosto; Despacho Normativo nº 1/2008, de 8 de Janeiro; Despacho Normativo nº 37/2008, de 11 de Agosto	NÍVEL SECUNDÁRIO
	• Decreto-Lei 357/2007 Vias de conclusão do nível secundário de educação	6 ou menos disciplinas/ano em falta de um plano de estudos de nível secundário extintos ou em extinção	Certificação escolar ou dupla certificação	Nível secundário	Nível 3 quando aplicável	Activos empregados e desempregados	Decreto-Lei nº 357/2007, de 29 de Outubro	
	• Formações Modulares (UFCD integradas em percursos de nível secundário)	Igual ou superior ao 9º ano de escolaridade	Dupla certificação ou certificação de uma ou mais UFCD	Nível Secundário (se certificadas todas as UFCD da Formação de base do Referencial de Nível Secundário)	Nível 3 (se certificadas todas as UFCD da componente da formação tecnológica de um percurso de nível secundário e possuir habilitação escolar de nível secundário)	Activos empregados e desempregados	Portaria nº 230/2008, de 7 de Março	

QUADRO VIAS DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

Se... ≥ 18 anos

NÍVEL	MODALIDADE	ESCOLARIDADE DE PARTIDA	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS CARACTERÍSTICAS	DIPLOMA(S) DE ENQUADRAMENTO	NÍVEL
NÍVEL SECUNDÁRIO	• Acesso ao Ensino Superior	Igual ou superior ao 9º ano de escolaridade	____	____	____	Maiores de 23 anos concluídos até 31 de Dezembro do ano anterior ao ano da prova a realizar na instituição de ensino superior	Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de Março	NÍVEL SECUNDÁRIO
		12º ano de escolaridade	____	____	____	Nível secundário de educação concluído em modalidades de qualificação sem classificação final	Decreto-Lei nº 90/2008, de 30 de Maio e Deliberação nº 1650/2008, de 13 de Junho	

FICHA 11 – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

1. Análise de alternativas

Após a análise integrada do seu percurso de vida e das características pessoais mais relevantes, sintetizadas na grelha de análise do perfil, foram explorados os percursos formativos a seguir identificados.

Percurso	Vantagens	Desvantagens
_____		

Percurso	Vantagens	Desvantagens
_____		

Percurso	Vantagens	Desvantagens
_____		

Encaminhamento decidido:

O Adulto

_____

O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento

_____

FICHA 12 – PLANO DE ENCAMINHAMENTO

Nome _____

Nº de documento de identificação _____

Data _____ / _____ / _____

1. Formulação do Plano de Encaminhamento

A ponderação das vantagens e das desvantagens de cada uma das oportunidades de formação (Ficha 11) conjugada com os objectivos pessoais contribuíram para que fosse tomada a decisão de:

☐ Inserção em Processo de RVCC
☐ Frequência de percurso de formação alternativo. Qual? _____
☐ Outra decisão. Qual? _____

2. Tarefas a realizar - Para concretizar este projecto ainda precisa de:

3. Barreiras/Obstáculos - Dificuldades antecipadas:

4. Estratégias/Recursos - Possíveis estratégias para superação das dificuldades:

O Adulto

_____

O/A Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento

_____

FICHA 13 – PLANO PESSOAL DE QUALIFICAÇÃO

Sistema Nacional de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências

PLANO PESSOAL DE QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ADULTO(A)

Nome _____

Nacionalidade _____ Data de Nascimento _____ / _____ / _____

Nº de documento de identificação _____ Data de emissão _____ / _____ / _____

OFERTAS DE EDUCAÇÃO-FORMAÇÃO

Nível básico _____ Nível secundário_____

NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO

Referencial de Competências-Chave de Nível _____

Área de formação _____ Saída profissional _____ Nível _____

MÓDULOS DE FORMAÇÃO/UNIDADES DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO/UNIDADES DE COMPETÊNCIA*			DURAÇÃO PREVISÍVEL
Código	**Designação**	**Objectivos**	

* Sempre que se justifique, a formação prescrita poderá incidir sobre determinados conteúdos específicos das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), e não sobre a UFCD no seu todo. Quando assim for, mantém-se o registo do código e da designação da UFCD mas, para além disso, os objectivos e a duração previsível deverão reflectir a opção de focalização em apenas alguns dos conteúdos da UFCD. No campo das "Observações" (página seguinte) é possível, se necessário, explicitar-se as opções feitas a esse nível.

FICHA 13 – PLANO PESSOAL DE QUALIFICAÇÃO (CONT.)

OBSERVAÇÕES

CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES _____

EQUIPA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PPQ:

Nome	Função	Assinatura
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Data de emissão _____ / _____ / _____

PLANO PESSOAL DE QUALIFICAÇÃO

ROTEIRO DE ACTIVIDADES*

Período de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

OBJECTIVOS A ATINGIR (competências a adquirir)	**DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER**

* O Roteiro de Actividades devidamente preenchido deve ser entregue ao adulto. É com base neste documento que deverão ser desenvolvidos os processos de auto-formação e/ou de aprendizagem no posto de trabalho, posteriores ao processo de RVCC.

PLANIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES PRÁTICAS A DESENVOLVER DURANTE A EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

	Actividades	Semana	Mês / Ano	Observações
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

Os Centros Novas Oportunidades constituem a "porta de entrada" dos adultos para novas qualificações, quer no âmbito de processos de RVCC de nível básico ou secundário e profissional, quer no âmbito de outras modalidades de educação-formação, respeitando e valorizando o seu perfil individual.

O desconhecimento, por parte de alguns adultos, das diferentes oportunidades de qualificação, bem como a visão restrita que muitos têm de si próprios, requer o apoio necessário à clarificação das suas expectativas e o aprofundamento do conhecimento de si próprio e do mundo, bem como das alternativas de qualificação existentes, tendo em vista uma escolha adequada e realista do percurso de qualificação a seguir.

Nesse sentido, é proposta a "Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de Adultos: Centros Novas Oportunidades" que constitui o primeiro produto elaborado no âmbito de um protocolo estabelecido entre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. e o Instituto de Orientação Profissional da Universidade de Lisboa. Este documento pretende ser um guia orientador que apoie as equipas dos Centros Novas Oportunidades na implementação cuidada das etapas de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento.

A presente metodologia integra, nomeadamente, os vários passos, actividades e propostas de instrumentos a utilizar ao longo de todo o processo, assim como o perfil do/a Técnico/a de Diagnóstico e Encaminhamento, responsável por estas etapas.